ANNO LXXIII — Sexta-feira [illegible] de Julho de [illegible] — NUMERO 168

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . . . 15$000
Por tres mezes vencidos. . . . . . 9$000
Por um anno adiantado. . . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . . 16$500
Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE JULHO DE 1897

A campanha de Canudos

Os ultimos telegrammas do Rio de Janeiro vieram causar verdadeira sorpreza no espirito publico e no de todos que acompanhavam os movimentos da rude campanha de Canudos, nos sertões da Bahia; excedendo á espectativa, que podiam autorisar as communicações feitas no seu despacho de 20 pelo general Arthur Oscar, alguma cousa de vago e indefinido surge denunciando acontecimentos extraordinarios que o boato assevera, dando-lhe uma côr terrivel, e que as providencias tomadas pelo governo, segundo os mesmos telegrammas, vêm, pelo menos em parte, prestar-lhe o cunho da veracidade.

Os precedentes não autorisavam suppor a realização de factos que exigissem o emprego de providencias estraordinarias, como as que se diz ter o governo deliberado tomar.

Era inevitavel a marcha dos acontecimentos, a prosecução da lucta, conforme affirmámos no nosso ultimo artigo sobre o assumpto, segundo as deducções que podiam permittir as communicações a que nos referimos.

As forças da expedição haviam avançado ao ponto de acamparem mesmo dentro do arraial de Canudos, depois de um combate em que ficaram victoriosas, e estabeleceram um sitio do qual esperavam o resultado final pela deficiencia de recursos a que ficaria reduzido o inimigo.

Parecia que um circulo de ferro ia-se estabelecendo em torno do reducto, cujo espaço ia estreitando-se, forçando o inimigo a combater, se as suas forças o permittissem, ou a deixar-se esmagar.

Ultimamente, entre os boatos alarmantes, são publicadas informações do General Oscar dadas ao governo, e datadas de 23, em que confirma o que havia dito nas anteriores, e que adiantavam 3 dias sobre estas. Apenas accrescenta já estarem em seu poder dous nucleos de casas das cinco existentes n'aquella povoação.

Este despacho de 23 só foi conhecido no dia 28; emquanto que outras noticias do Rio sobre o assumpto, de nosso correspondente, accrescentavam que o General Oscar esperava reforços para fechar o sitio, progredindo entretanto nos seus movimentos.

Eis tudo o que veio ficar envolvido na nuvem dos boatos que circularam ha dous dias na Bolsa do Rio de Janeiro, a que uns attribuiam uma origem suspeita, a de especulações, visando a baixa do cambio, e emquanto que outros davam-lhes mais importancia pela reunião do ministerio, effectuada naquelle dia.

Nada de positivo existe; qualquer acontecimento desastrado não era cousa impossivel n'uma guerra em que não estão bem conhecidos os recursos do inimigo, e que só podem sel-o pela desenvolução dos factos, attendendo-se ainda ao terreno das operações, á combinações traiçoeiras que de momento podem ser postas em pratica. Nada é impossivel, dizemos nós, e ainda o menos provavel. Estes como muitos outros boatos, quer no sentido da victoria quer no sentido contrario, improvisam-se facilmente, surgem repentinamente confundindo a todos que tiverem acompanhado os acontecimentos, a respeito dos quaes não se têm aliás obtido informações completas ou sufficientes.

Não queremos entrar na analyse destes boatos, cuja procedencia é totalmente desconhecida; entretanto inclinamo-nos a suppor que alguma cousa de extraordinario haveria acontecido, e outra cousa não se póde suppor, e é mesmo difficil suppor em face das extraordinar as providencias tomadas pelo governo.

Todos os jornaes desta capital receberam telegrammas do Rio de Janeiro, affirmando que o governo ordenara que alguns corpos do exercito estacionados no Rio Grande do Sul, no Paraná e Santa Catharina, seguissem para a campanha, para onde tambem partiria o ministro da guerra, que assumiria a direcção das operações militares.

Sabemos que depois dos acontecimentos de 27 do mez passado, em que deu-se o terrivel encontro com os sublevados, vindo occupar as forças a posição de Favella, seguio para a Bahia uma brigada de 1,200 homens; e que 10 dias depois do movimento das forças sobre o arraial inimigo, onde foram acampar depois de renhido combate, facto que deu-se no dia 18, o governo tomou uma providencia de importancia muito maior ainda do que a que seguio-se aos acontecimentos de 27 de Junho, fazendo seguir muitos corpos do exercito para a campanha, onde tornou-se até precisa a presença do ministro da guerra. O que d'ahi se póde presumir no ultimo caso, é o reconhecimento da deficiencia das tropas, e que o sitio intentado fosse burlado pelas forças conselheiristas, descrevendo um circulo em face das forças que cercam ou planejam cercar o reducto.

Naturalmente subsiste uma destas difficuldades nas operações, que necessitam consideraveis reforços para debellar novas circumstancias produzidas de um modo imprevisto.

Não quer isso significar a occurrencia de um desastre, mas sim difficuldades que geraram-se no decurso da campanha que percorre a sua phase capital, e vieram revelar que ella só pode proseguir com successo com um effectivo de forças superior ao existente. E assim o governo providenciou para fazer face á situação, resolvendo reforçar as tropas, e acceitando o offerecimento de alguns batalhões de policia ou patrioticos, que vieram prestar-lhe o seu concurso.

Temos a lucta em todo o seu auge, e hoje o emprego de um esforço supremo para pôr-lhe termo.

E' lamentavel que a guerra civil assim assoberbando, vá ainda roubar ao paiz as suas energias, a paz de que necessita para progredir, e ainda mais com o sacrificio de tantas vidas que cobrem de luto a familia brazileira.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 12 DE JULHO DE 1897.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel Francisco de Moraes e Silva em 16 do mez findo assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio do Cabrobó, para o qual foi nomeado em 12 de Abril deste anno.

— Ao Dr. 1º Promotor Publico desta Capital.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que estão na Casa de Detenção, vindos do Presidio de Fernando de Noronha, os sentenciados Bellarmino Pereira da Silva e Francisco José Teixeira, de quem tratam os documentos juntos, como autores dos assassinatos havidos naquelle Presidio, em 4 e 6 do mez proximo findo, e praticados na pessôa de seus companheiros João Agostinho de Salles ou João Augusto Romano de Sá e Antonio Joaquim Bezerra de Moraes. Outrosim, que são testemunhas dos mesmos factos, o amanuense do Presidio Joaquim Machado Fernandes Lima, que se acha nesta capital, e os sentenciados Antonio da Costa e Sá, Antonio Luiz da Silva e Manoel Francisco de Alleluia, tambem recolhidos á Casa de Detenção.

— Ao Sr. Dr. Questor.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que se acham recolhidos á Casa de Detenção desta capital os sentenciados Bellarmino Pereira da Silva, Francisco José Teixeira, Antonio da Costa e Sá, Antonio Luiz da Silva e Manoel Francisco de Alleluia, vindos do Presidio de Fernando de Noronha, os dous primeiros afim de serem processados como autores dos assassinatos havidos naquelle Presidio, em 4 e 6 do mez proximo findo, praticados na pessôa de seus companheiros João Agostinho de Salles ou João Augusto Romano de Sá e Antonio Joaquim Bezerra de Moraes, e os demais para deporem como testemunhas do processo.

— Ao Dr. Juiz das Execuções Criminaes.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos para vosso conhecimento que se acham recolhidos á Casa de Detenção, vindos do Presidio de Fernando de Noronha, á disposição do juiz do 1º districto municipal do Recife, os sentenciados Bellarmino Pereira da Silva, Francisco José Teixeira, Antonio da Costa e Sá, Antonio Luiz da Silva e Manoel Francisco de Alleluia; os dous primeiros afim de serem processados como autores dos assassinatos havidos naquelle Presidio, em 4 e 6 do mez proximo findo e praticados na pessôa de seus companheiros João Augusto Romano de Sá e Antonio Joaquim Bezerra de Moraes, e os ultimos como testemunhas dos referidos factos.

— Ao mesmo. De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, communico-vos que se acham na Casa de Detenção desta capital, vindos do Presidio de Fernando de Noronha por conclusão de pena, os sentenciados civis Manoel Francisco Torres e José Antonio Francisco, profissão sapateiro. Deixo de vos enviar as guias desses sentenciados por não terem sido remettidas pelo director do mesmo Presidio, de quem, nesta data, são solicitadas.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda transmittir-vos, para os devidos fins, a inclusa cópia dos attestados de obitos dos sentenciados João Agostinho de Salles ou João Augusto Romano de Sá e Antonio Joaquim Bezerra de Moraes, fallecidos no Presidio de Fernando de Noronha, em 4 e 6 do mez proximo findo, em consequencia de ferimentos recebidos.

— Ao Director interino do Presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda recommendar-vos que remettaes na primeira opportunidade as guias dos sentenciados civis Manoel Francisco Torres e José Antonio Francisco, profissão sapateiro, vindos desse Presidio por conclusão de pena, as quaes não acompanharam ao vosso officio n. 530, de 6 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 12 DE JULHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista o Aviso Circular do Ministerio da Guerra de 19 de Junho findo, resolve, de conformidade com a modificação 2ª do art. 3º da lei n. 39 A, de 30 de Janeiro de 1892, designar os seguintes cidadãos para comporem as juntas de alistamento militar e as de revisão que tem de proceder no dia 1º de Agosto proximo vindouro o referido alistamento, conforme determina o regulamento approvado pelo Decreto n. 5,881 de 27 de Fevereiro de 1875.

MUNICIPIO DO RECIFE
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1º districto (S. Fr. Pedro Gonçalves)
Capitão reformado Justino Lopes Cardim.
Capitão reformado Manoel Belmiro da Silva.
Capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior.
2º districto (Santo Antonio)
Tenente-coronel reformado José Placido Lucas Bion.
Capitão honorario Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.
Coronel honorario Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho.
3º districto (São José)
Tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva.
Capitão honorario Antonio Machado Rovoredo.
Capitão honorario Felix Antonio de Alcantara.
4º districto (Afogados)
Tenente-coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessoa.
Tenente reformado Henrique Carneiro de Almeida.
Alferes honorario Frederico Augusto Paes Barreto.
5º districto (Boa-Vista)
Tenente-coronel Manoel José de Bastos Mello.
Tenente-coronel Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.
Major reformado Manoel Joaquim Bello.
6º districto (Graça)
Coronel João Rodrigues de Moura.
Capitão João Brindseley Fox.
Tenente honorario Francisco Velloso da Silveira.
7º districto (Poço)
Coronel Hemeterio Maciel da Silva.
Major Manoel Thomaz de Souza.
Capitão Joaquim Mauricio Wanderley.
8º districto (Varzea)
Tenente-coronel João da Silveira Carneiro da Cunha.
Tenente-coronel André Maria Pinheiro.
Major Justino Rodrigues da Silveira.
Junta revisora
General reformado Feliciano Calliope Monteiro de Mello.
Coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima
Coronel Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão.

MUNICIPIO DE OLINDA
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1º districto (Cidade)
Capitão Silvino Augusto Nunes de Mello.
Capitão Calixto José de Mello.
Capitão reformado Marianno José Pereira da Silva.
2º districto (Beberibe)
Coronel José Joaquim Antunes.
Capitão Alfredo Alves Simões Barbosa.
Alferes Antonio Francisco dos Santos.
3º districto (Maranguape)
Capitão Francisco Camello Pessoa Cavalcante.
Capitão Laurino de Senna Leite.
Alferes Marianno Soares de Brito.
Junta revisora
Coronel Cornelio Padilha.
Coronel Luciano Eugenio de Mello.
Coronel Henrique Gibson.

MUNICIPIO DE S. LOURENÇO
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1º districto (Villa)
Major Thomé Lobo de Castro.
Capitão Augusto Miranda de Albuquerque.
Capitão Manoel Theotonio Moreira de Souza.
2º districto (Luz)
Capitão Leodegario de Mattos Pereira Dutra.
Capitão Francisco de Azevedo Araujo Pinheiro.
Alferes João Domingues Maciel.
Junta revisora
Coronel Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Coronel Tomeleão Duarte de Albuquerque Maranhão.
Coronel Rufino dos Prazeres Corrêa de Mello.

MUNICIPIO DE IGUARASSU'
JUNTAS DE ALISLAMENTO

1º districto (Cidade)
Major Tamerlão de Albuquerque Nascimento.
Major Manoel José de Albuquerque Gadelha.
Capitão José Francisco Lacerda Galvão.
2º districto (Itamaracá)
Tenente-coronel Manoel Cordeiro Cavalcante Galvão.
Capitão Francisco Theodoro de Macedo.
Capitão Francisco Martiniano da Costa Lins.
Junta revisora
Coronel José Francisco Jaymé Galvão.
Coronel Francisco Joaquim Cavalcante Galvão.
Tenente-coronel Herculano Bandeira de Fraga.

MUNICIPIO DE JABOATÃO
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1º districto (Cidade)
Capitão João Horoncio Franco.
Capitão Lydio José de Mello.
Tenente-reformado Carlos Soares.
2.º districto (Tigipió)
Capitão José Carlos Vital.
Capitão José Eduardo da Silva Guimarães.
Tenente Liborato Benicio da Fonseca Lima.
Junta revisora
Coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.
Coronel Jeronymo de Souza Leão.
Tenente-honorario José Francisco Paes Barretto

MUNICIPIO DA VICTORIA
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1.º districto (Cidade)
Major Claudino de Albuquerque Mello.
Capitão Landelino Lopes de Senna.
Capitão Manoel Francisco de Souza Leão.
2.º districto
Capitão Claudino Augusto do Lago.
Capitão Antonio Xavier Bezerra.
Manoel Barbosa Ferreira Franco.
3. districto
Capitão Ladisláo Gomes do Rego.
Capitão Manoel Mauricio de Mello.
Tenente Antonio Matheus de Lucena.
Junta revisora
Coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva.
Tenente-coronel José Xavier Cavalcante Wanderley.
Tenente-coronel Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante.

MUNICIPIO DE GLORIA DE GOYTA
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1.º districto (Cidade)
Tenente João Teixeira Bacellar.
Tenente Luiz de França Andrade Lima.
Alferes Antão Borges Alves.
2.º districto
Trajano Guedes da Rocha Moreno.
José Francisco Barbosa.
Joaquim Gonçalves da Luz.
3.º districto
Manoel Theodoro Simões de Carvalho.
Manoel Canuto de Freitas.
Joaquim Barbosa de Lemos Vasconcellos.
Junta revisora
Capitão João de Souza Costa.
Capitão Joaquim Alves Barbosa.
Capitão Joaquim Pereira de Souza Lemos.

MUNICIPIO DO CABO
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1.º districto (Cidade)
Major Columbo Latino Vieira de Souza.
Major Luiz Antonio Cordeiro.
Alferes-honorario Chrispiniano Buarque de Macedo.
2.º districto
Tenente-coronel Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.
Major Isaias de Arruda Senna.
Major José Felippe Alves Tapioca.
Junta revisora
Coronel Julio Fernandino da Silva Mello.
Coronel Barão de Arariba.
Tenente Luiz Carneiro de Senna Tapioca.

MUNICIPIO DA ESCADA
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1.º districto (Cidade)
Capitão Manoel Dias de Arruda Falcão.
Capitão José Henrique de Barros e Silva.
Capitão Leocadio Alves Pontual.
2.º districto
Capitão Antonio de Almeida Bastos.
Capitão João Ignacio dos Santos.
Henrique Gomes de Barros e Silva.
Junta revisora
Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias.
Tenente-coronel Manoel Thomé de Oliveira.
Tenente-coronel José Francisco de Arruda Falcão.

MUNICIPIO DE IPOJUCA
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1.º districto (Cidade de Nossa Senhora do O')
Major José Paschoal de Carvalho Rabello.
Capitão Manoel de Barros Accioly Lins.
Tenente Joaquim Julio Bezerra.
2.º districto (Ipojuca)
Major Santino do Rego Barros.
Capitão João Manoel Wanderley Lins.
Capitão Felippe de Sá Albuquerque.
Junta revisora
Coronel João de Souza Leão.
Coronel Antonio Luiz de Mello Mattos.
Tenente-coronel Felix José da Camara Pimentel.

MUNICIPIO DE GAMELLEIRA
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1. districto (Cidade)
Tenente-coronel João de Siqueira Barbosa Arcoverde.
Major Franco Saraiva de Araujo Galvão.
Tenente Tiburtino José de Oliveira.
2.º districto (Ribeirão)
Tenente-coronel Manoel de Hollanda.
Manoel Antonio Pinheiro de Lyra.
Victor Sepulveda Diniz.
3º districto (Ilha das Flores)
José Gabriel de Moura Borba.
José Francisco Barbosa.
Antonio Gomes da Silva.
Junta revisora
Tenente-coronel Bellarmino Dorotheu Rodrigues da Silva.
Tenente-coronel Antonio José Pires.
Major Ignacio José de Aroxa Filho.

MUNICIPIO DE PALMARES
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1º districto (Cidade)
Capitão Leonillo de Oliveira Mello.
Alferes José Carneiro da Silva Franco.
Capitão Carlos da Silva Farias.
2º districto (Prequiça)
Capitão José Antonio de Farias.
Felippe Nery de Siqueira Salles.
Francisco Honorio Bezerra do Amaral.
3º districto (Catende)
Major Firmino Pompeu de Mello Falcão.
Capitão Antonio Francisco Cordeiro de Mello.
Capitão João Fernandes Marques.
Junta revisora
Coronel Peregrino Affonso Ferreira.
Tenente-coronel José Parente de Oliveira Filho.
Major José Ceciliano da Rocha.

MUNICIPIO DE AGUA-PRETA
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1º districto (Cidade)
Tenente-coronel Manoel Machado Teixeira Cavalcante.
Capitão Pedro Ivo de Hollanda Chacon.
Capitão Antonio Rogaciano de Gouveia Moura.
2º districto (Sertãosinho)
Tenente-coronel Augusto Cesar da Silva Freire.
Major João Claudino de Inojosa Varejão.
Capitão Antonio Sergio Marroquim.
Junta revisora
Tenente-coronel Antheogenes Affonso Ferreira.
Capitão-honorario Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim.
Coronel Joaquim Verissimo do Rego Barros.

MUNICIPIO DO BONITO
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1º districto (Cidade)
Major José Francisco do Rego.
Coronel Antonio Avelino do Rego Barros.
Alferes Manoel Corrêa da Silva.
Districto de Cabelleira
Major Mariano Torres Lêdo.
Major Quintino Torres Maranhão.
José Joaquim da Silva Chaves.
Districto de Capoeiras
Capitão Francisco Corrêa de Mello.
Tenente Antonio Rufino da Silva.
Tenente João Nepomuceno Galvão.
Districto de Lage-Grande
Antonio Martins Chaves Filho.
Capitão José Antonio de Mello.
Francisco Pinheiro da Rocha.
Districto de Bem-te-vi
Apollonio Teco de Oliveira Coutinho.
Vicente Pacheco Raposo.
Antonio Teixeira de Carvalho.
Junta revisora
Coronel Francisco Bonifacio das Chagas.
Coronel José Bellarmino Corrêa de Mello.
Coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.

MUNICIPIO DE QUIPAPÁ
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1º districto (Villa)
Capitão João Bezerra Chaves.
Capitão Antonio Arcelino de Miranda.
Francisco Antonio do Amaral.
2º districto (S. Benedicto)
Tenente Joaquim de Barros e Silva.
José Theodoro da Costa Agra.
Francisco Lopes da Silva Lima.
3º districto (Barra de Jangada)
Tenente-coronel Germano Brazialiano de Emory.
Alferes José Ramos de França.
Herculano Lopes da Silva.
4º districto (Jurema)
João Tavares de Araujo.
João Panta Vieira.
João de Moura Albuquerque.
Junta revisora
Coronel Carlos Ferreira de Abreu.
Coronel Antonio Bertholdo Galvão.
Tenente-coronel Ignacio Alves da Silva.

MUNICIPIO DE S. BENTO
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1º districto (Villa)
Capitão Joaquim Soares da Rocha.
Tenente-coronel Elias Coelho Cintra.
Manoel Tavares de Lyra.
2º districto (Cachoeirinha)
João Ferreira de Almeida.
Antonio José Pacheco.
Felix de Barros Pinto.
Junta revisora
Coronel João de Oliveira Cintra.
Tenente-coronel Gregorio Simões de Macedo.
Capitão Francisco de Hollanda Valença.

MUNICIPIO DE CANHOTINHO
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1º districto (Villa)
Tenente Antonio Marques de Lima e Silva.
Tenente Eduardo José Alves de Mello.
Major Domingos de Oliveira Cavalcante.
2º districto (Palmeira)
Tenente-coronel José Paes de Barros.
Capitão João Baptista Lusitano.
Major Moysés Pereira Leite.
3º districto (Paquevira)
Tenente-coronel José Ferreira de Macedo.
Capitão Laurentino Ferreira Pimentel.
Capitão Manoel Alves do Couto.
4º districto (Jupy)
Capitão Manoel Baptista de Oliveira.
Tenente Francisco José da Silva Novaes.
Capitão Francisco Pacheco de Medeiros.
Junta revisora
Coronel Francisco Ignacio de Paiva.
Major Luiz Apollinario da Silva Manso.
Tenente-coronel Henrique Pereira de Carvalho.

MUNICIPIO DE CARUARU'
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1º districto (Cidade)
Capitão Francisco Avelino Florencio.
Capitão Lauriano José de Carvalho.
Capitão Manoel Joaquim Fernandes da Motta.
2º districto (Carapotós)
Tenente coronel Rufino Demetrio da Paixão e Silva.
Capitão Manoel Emygdio da Silva Limeira.
Tenente João Alves Florencio.
3º districto (S. Caetano)
Major Luciano José de Nogueira Mello.
Tenente Florencio Alves Moreira Jordão.
Capitão Manoel Francisco dos Santos.
Junta revisora
Coronel Antonio dos Santos Florencio.
Coronel Manoel Rodrigues Porto.
Coronel Juvencio Taciano Mariz.

MUNICIPIO DE BEZERROS
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1º districto (Cidade)
Capitão João Pedro de Lyra.
Capitão Joaquim Antonio Alves da Silva.
Capitão Guilhermino Tavares de Medeiros.
2º. districto (Camossim)
Alferes José Mariano de Azevedo e Silva.
Tenente João Francisco dos Santos.
Alferes João Baptista Ferreira Pontes.
Junta revisora
Coronel Manoel Bezerra dos Santos Junior.
Tenente-coronel Francisco Gomes dos Santos.
Major Miguel Archanjo Bezerra e Silva

MUNICIPIO DE GRAVATA'
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1º districto (Cidade)
Capitão João Faustino dos Santos.
Major José Bezerra de Carvalho.
Tenente Francisco Gomes de Araujo.
2º districto (Chã Grande)
Florentino Gomes da Silva
Emilio Gomes de Oliveira Souza.
Manoel Gomes da Silva.
3º districto (Urucupurú)
Major José Pedro de Albuquerque.
Francisco Zacarias de Mello.
Joaquim Bezerra de França Sizudo.
Junta revisora
Coronel Antonio Avelino do Rego Barros.
Tenente José Gomes Cabral de Andrade
Tenente-coronel Justino Bezerra de Vasconcellos Torres.

MUNICIPIO DE GOYANNA
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1º districto (Cidade)
Capitão Cosme Damião de Albuquerque Maranhão.
Capitão Francisco Alves de Mello.
Major João da Veiga Cabral.
2º districto (Nossa Senhora do O')
Major Manoel de Albuquerque Gadelha
Capitão José Manso Pereira Matta.
Alferes Ricardo José da Rocha.
3º districto (S. Sebastião de Areias)
Manoel Affonso de Mello.
João Guedes Alcoforado.
Felismino de Oliveira Maciel.
4º districto (S. Lourenço de Tejucupapo)
Manoel Dantas de Menezes.
Antonio Carneiro de Mello.
Luiz Mathias Bezerra de Menezes.
5º districto (Ponta de Pedras)
Francisco Raposo da Cunha Rego Filho.
João Floro Uchôa.
Miguel Joaquim Ribas.
Junta revisora
Tenente-coronel Dr. Methodio Romano de Albuquerque Maranhão.
Coronel Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
Tenente-coronel Dr. João Gonçalves de Azevedo.

MUNICIPIO DE ITAMBE'
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1º districto (Cidade)
Tenente-coronel José Francisco Cavalcante Lins.
Tenente José Alves de Queiroz.
Tenente José Cesar Marinho Falcão.
2º districto
Tenente José Pedro Bandeira de Mello.
Capitão Joaquim Candido Pereira de Lyra.
Adelino Celestino de Mendonça.
Junta revisora
Tenente-coronel Bellarmino Gonçalves Noronha Farias.
Coronel Francisco Cabral de Mello Cavalcante.
Coronel Adelino Cavalcante da Cunha Rego.

MUNICIPIO DE TIMBAUBA
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1º districto (Cidade)
Capitão Paulo Cavalcante de Albuquerque.
Tenente-coronel José Barbosa Pereira de Andrade
Capitão Antonio Corrêa de Araujo Lima.
2º districto (Cruangy)
Tenente Pompêo da Cunha Pedrosa.
Alferes Antonio Tavares de Oliveira Mello.
Alexandre Vaz da Silva.
3º districto
Capitão Pedro da Cunha Cavalcante Filho.
Hometerio Guedes Alcoforado.
José Joaquim Rodrigues de Araujo.
Junta revisora
Coronel Antonio Vicente Pereira de Andrade.
Coronel Manoel Gomes Cavalcante.
Tenente-coronel José Francisco de Moraes Vasconcellos.

MUNICIPIO DE PAO D'ALHO
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1º districto (Cidade)
Capitão José Francisco da Rosa Junior.
Major Pedro Marques de Araujo Pinheiro
Tenente José Francisco Corrêa de Vasconcellos.
2º districto (Carpina)
Tenente João Corrêa da Motta Silveira.
Tenente Antonio Xavier Carneiro Campello.
Capitão Manoel Joaquim do Rego Junior.
Junta revisora
Coronel José Francisco Pinheiro Ramos.
Coronel Francisco Vidal de Aranha Montenegro.
Coronel Jeronymo de Albuquerque Maranhão.

MUNICIPIO DE NAZARETH
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1.º distrito (Cidade)
Capitão Lourenço Bezerra Cavalcanti.
Tenente-coronel Antonio Xavier de Moraes.
Tenente Rozendo Adrião Bezerra.
2.º districto (Tracunhãem)
Paulino Lopes Lima.
Sotero Barbosa da Silva.
Joaquim de Ramos Vieira.
3.º districto (Lagoa Secca)
José Severino Pereira da Silva.
Ermiro Ramos de Moraes.
Joaquim Eulalio Gomes da Cunha.
4.º districto (Vicencia)
Manoel Ignacio de Andrade.
Antonio Alves de Araujo Pereira.
Luiz Bellarmino Negro Monte.
5.º districto (Alliança)
Heliodoro de Paula Pereira Rabello.
José Bernardo de Almeida.
José Henrique de Moraes.
6.º districto (Angelicas)
Alferes Manoel Bernardo Vieira de Mello.
Capitão Aggêo Nunes Bandeira de Mello.
Urbano Ramos de Vasconcellos.
Junta revisora
Coronel Antonio Vicente da Costa Azevedo.
Coronel Manoel Caetano Pereira de Queiroz.
Major Manoel Estellita de Oliveira Mello.

MUNICIPIO DE BOM-JARDIM
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1.º districto (Cidade)
Capitão José Rego Lima de Aguiar.
Capitão Nicoláo Antonio Duarte.
Major Custodio Ferreira da Costa Novaes.
2.º districto (S. José de Surubim)
Manoel Cassiano de Souza Barbosa.
Amaro Severino de Paula.
José Ferreira de Albuquerque.
Junta revisora
Tenente-coronel Manoel Joaquim Pereira Lima.
Major Abilio Aprigio de Souza Bandeira.
Major João Florentino da Costa Azevedo.

MUNICIPIO DE LIMOEIRO
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1.º districto (Cidade)
Alferes José Severino da Motta.
Capitão Pedro Leandro da Costa Nunes.
Capitão Joaquim Gonçalves Lima Filho.
2.º districto (Pedra Tapada)
Capitão Antonio Vieira de Moura Vasconcellos.
Alferes Manoel Clarindo de Magalhães.
Tenente João Barbosa Camillo.
3.º districto (Malhadinha)
Manoel Joaquim de Mello.
Capitão Antonio Gomes de Moura.
Dito Antonio Luiz Biones.
Junta revisora
Capitão João Baptista do Sacramento.
Capitão Francisco Ferreira dos Santos.
Capitão José Gomes de Moura.

MUNICIPIO DE TAQUARITINGA
JUNTAS DE ALISTAMENTO

1.º districto (Cidade)
Tenente Amaro Pereira dos Santos.
Capitão Manoel da Silva Curvello.
Capitão Firmino Corrêa de Queiroz.
2.º districto (Vertentes)
Alferes José Bianor da Costa Barros.
Capitão Joaquim Hygino Barbosa Diniz.
João Francisco de Mello Nabuco.
3.º districto (Santa Cruz)
Major José Cordeiro de Arruda.
João Francisco de Aragão.
José Francisco Bezerra.
(4.º districto (Santa Maria)
Tenente-coronel Vicente Corrêa de Queiroz.
Capitão Pedro José Guimarães.
Alferes José Braz Pereira de Lucena.

Junta revisora
Tenente-coronel José Joaquim [illegible] Silva.
Tenente-coronel Landalino [illegible] Azevedo.
Coronel Francisco de Assis Pereira Tejo.

MUNICIPIO DO BREJO
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Cidade)
Capitão João Baptista do Amaral.
Capitão Erasmo Marinho Falcão.
Tenente Fortunato Baptista de Queiroz.
2.º districto (Serra do Vento)
Antonio Victalino Cordeiro.
João de Deus da Fonsêca.
José Pedro da Silva.
3.º districto (Bello Jardim)
Joaquim Manoel de Siqueira Cavalcanti Arcoverde
Eva Rodrigues Lins de Albuquerque.
Antonio dos Reis Santos.
4.º districto (Jatobá)
Capitão Antonio Cordeiro Falcão.
José Rufino da Silva Mergulhão.
Theodoro Martins Chaves Falcão.
Junta revisora
Coronel Geminiano do Rego Maciel.
Tenente-coronel Americo Vespucio Cordeiro.
Tenente-coronel Pedro Ferreira de Medeiros.

MUNICIPIO DE BARREIROS
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º Districto (Cidade)
Capitão Alberto Martins de Almeida.
Capitão Augusto Cesar de Almeida Filho
Capitão Oscar Dias de Brito.
2.º districto
Capitão Manoel Avelino da Silva Barros.
Tenente Antonio Claudino de Albuquerque
Tenente Francisco Alves Pereira.
3.º districto
Herculano de Mendonça Vasconcellos
Alexandre Felix de Lima.
Francisco Dutra de Miranda.
Junta revisora
Coronel Manoel de Barros Wanderley.
Tenente-coronel Constantino Gomes Ferreira.
Tenente-coronel José Martins de Miranda

MUNICIPIO DO RIO-FORMOSO
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Cidade)
Major Antonio José Corrêa.
Capitão Ildefonso de Oliveira Machado.
Capitão Joaquim Bandeira da Silva.
2.º districto
Capitão Antonio de Albuquerque Hollanda Cavalcante.
Capitão Raymundo de Freitas Padilha.
Capitão Antonio Lopes da Fonseca Lima.
Junta revisora
Tenente-coronel Capitulino Cesar Loureiro.
Coronel Thomaz Lins Caldas.
Tenente-coronel Minervino Bandeira de Mello.

MUNICIPIO DE GARANHUNS
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Cidade)
Capitão Ignacio Vespasiano do Araujo Ferreira.
Lino de Barros Pereira Rego.
Joaquim Targino de Azevedo.
2.º districto (Brejão)
Capitão José de Barros e Silva.
Miguel Loureiro dos Santos.
Agostinho Teixeira de Macêdo.
Junta revisora
Coronel Raymundo Candido dos Passos.
Tenente-coronel Jacome de Mattos Coêlho de Sampaio.
Major Antonio da Silva Souto.

MUNICIPIO DE BOM CONSELHO
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Villa)
Capitão João Gil de Abreu Pereira.
Tenente Antonio Olegario de Barros Quillula.
Firmino de Oliveira Mello.
2.º districto (Taquary)
Capitão João Ferreira de Barros.
Capitão José Joaquim Duarte.
Capitão José Borges da Costa.
Junta revisora
Coronel Augusto Martiniano Soares Vilela.
Tenente-coronel Francisco Teixeira de Macedo.
Capitão Tude Pinto Crespo.

MUNICIPIO DE AGUAS-BELLAS
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Villa)
Capitão Francisco Leite da Silva Lins.
Tenente José de Oliveira Marques.
Izaino Rodrigues Pereira.
2.º districto
Capitão João Augusto Lins de Albuquerque.
João Florentino de Barros Corrêa.
Antonio Bezerra da Costa.
Junta revisora
Coronel Salustiano Cavalcante de Albuquerque Araçá.
Tenente-coronel Nicolão Cavalcante de Siqueira.
Tenente José Lourenço de Oliveira Marques.

MUNICIPIO DE CIMBRES
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Pesqueira)
Capitão Raymundo Ferreira de Moraes.
Francisco Candido de Mello Falcão.
Caetano de Araujo Albuquerque.
2.º districto (Alagoinhas)
Adolpho Simões Chalegre.
Salvador Antunes Torres Galliada.
José Rufino Bezerra de Mello.
3.º districto (Poção)
Capitão João Americo Rodrigues de Freitas.
Januario Francisco Torres.
Firmino Rodrigues de Mendonça
4.º districto (Cimbres)
Francisco de Andrade Cavalcanti.
Luiz Tenorio de Albuquerque Lili.
Manoel da Rocha Salgado Cavalcanti.
5.º districto (Salobro)
Antonio Clementino de Freitas.
Pedro Rogerio das Neves Barreto.
Francisco Soares de Macedo.
Junta revisora
Coronel Antonio Cordeiro da Fonseca.
Coronel Augusto Magalhães da Silva Porto
Tenente-coronel Frederico Alves do Rego Maciel.

MUNICIPIO DE ALAGOA DE BAIXO
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Villa)
Capitão Manoel Ignacio dos Santos.
Capitão Francisco Nunes da Silva.
José Francisco Frazão.
2.º districto (Quitimbú)
Capitão Joaquim Thenorio de Mello.
Alferes João Caetano do Amaral.
José Alves de Siqueira.
Junta revisora
Tenente-coronel Manoel Coelho Lins de Albuquerque Né.
Major Antonio Alves de Siqueira Dino.
Manoel Ignacio da Silva Azevedo.

MUNICIPIO DE BUIQUE
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Villa)
Capitão Galdino Moreira Ramos.
Capitão Joaquim Epiphanio de Mello.
Capitão Alexandre de Albuquerque Cavalcanti.
2.º districto (Gamelleira)
Bellarmino Bezerra Liberal.
Marcelino Francisco Teixeira.
Honorato Bezerra de Moura.
3.º districto (Amaro)
Manoel Ferreira da Costa Ferro.
Lourenço Barbosa da Silva.
Felix Bezerra da Silva.
Junta revisora
Coronel Manoel Rodrigues Lima Oldrado.
Coronel Francisco Vaz Cavalcante.
Tenente-coronel José Gomes dos Anjos.

MUNICIPIO DE FLORES
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Villa)
Major João Eustaquio [illegible] Patriota.

[illegible]
2.º districto (Carnahyba)
Joaquim de Siqueira Barbosa.
Manoel Leandro Moreira.
Joaquim Rodrigues da Silva.
Junta revisora
Coronel José Alves de Góes e Mello.
Tenente-coronel José Nunes de Queiroz.
Tenente-coronel Pedro Pessôa de Siqueira Campos.

MUNICIPIO DE VILLA-BELLA
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Cidade)
José Francisco Gomes.
Manoel Vicente de Mello.
Joaquim Francelino de Souza Guerra.
2.º districto (São Francisco)
Tenente José Candido de Souza Ferraz.
José Pereira da Silva e Sá.
Antonio Vieira de Mattos.
3.º districto (S. João do Barro Vermelho)
José Manoel Firmo de Lima.
Venancio da Cruz Moreira.
Manoel Alexandre da Silva.
Junta revisora
Coronel Manoel Pereira da Silva Jacobina.
Barão de Pagehú.
Tenente Goldino Gonçalves Lima.

MUNICIPIO DE TRIUMPHO
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Cidade)
Saturnino Leite da Silva Leal.
Major Antonio Cesar de Lima.
Alferes Bernardo Leovigildo Torres.
2.º districto (Santa Cruz)
Possidonio Mendes de Magalhães.
João Rodrigues de Lima.
José Ignacio Bezerra.
3.º districto (Santo Antonio)
Antonio Alves de Lima.
Henrique José Soares.
Henrique Ferreira de Souza.
4.º districto (Jericó)
Capitão João Martins Vieira.
Severino Vicente de Carvalho.
José Furtadinho das Neves.
Junta revisora
Coronel Olympio Elysio do Nascimento Wanderley.
Tenente-coronel Francisco Simões da Silva Mafra.
Tenente-coronel Antonio Joaquim Moreno.

MUNICIPIO DE CABROBÓ
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Cidade)
Tenente-coronel Antonio José de Andrade.
Tenente-coronel Francisco Quirino de Sá.
Tenente-coronel Felix Julio Teixeira Lima.
2.º districto (Belém)
Capitão Benedicto Gomes de Barros.
José Jacintho de Sá.
David Gonçalves Torres.
Junta revisora
Coronel Solonio Soares de Mello.
Coronel Fortunato Francisco dos Santos.
Coronel Jeronymo Pires de Carvalho Trapiá.

MUNICIPIO DE SALGUEIRO
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Villa)
Porfirio Rodrigues Carrapateira.
Braz Pereira de Souza.
Bento Ferreira de Andrade.
2.º districto
João Pedro da Rocha.
Vicente Mathias Dantas.
Francisco Nunes da Silva.
Junta revisora
Capitão Francisco Lopes de Barros e Silva.
Coronel Romão Pereira Filgueira Sampaio.
Tenente-coronel Joaquim de Sá Araujo.

MUNICIPIO DE LEOPOLDINA
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Villa)
Tenente Manoel Raymundo de Sá.
Tenente Silvestre Martiniano da Costa Agra.
João de Costa Araujo.
2.º districto (Brigida)
Ildefonso Rodrigues da Silva Oliveira.
Leopoldo Gomes Vianna.
Antonio Francisco Granja.
Junta revisora
Coronel João Francisco de Gouveia Ferraz.
Tenente-coronel José Joaquim Armando Agra.
Coronel José Francisco Salustiano Granja.

MUNICIPIO DE BOA-VISTA
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Villa)
Capitão Pastor Manoel Rodrigues Coelho.
Major Thomaz Alves Vianna.
Alferes José Felippe Gomes Junior.
2.º districto (Canahybas)
Alferes Rufino Ferreira Gomes.
Tenente Zeferino Rodrigues Coelho.
Januario Dias da Silva.
Junta revisora
Coronel José Cypriano de Amorim.
Coronel Manoel Jacome Bezerra de Carvalho.
Major Vicente Ferreira de Carvalho Ventura.

MUNICIPIO DE PETROLINA
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Cidade)
Capitão Francisco Martins de Souza Badico.
Capitão Antonio Rodrigues do Bom-Fim.
Capitão Martiniano Leite da Silva.
2.º districto (Santa Fé)
Tenente Pedro Gomes da Silva.
Tenente Clementino Fernandes Coelho.
Herminio Ferreira Gomes.
3.º districto (Cachoeira do Roberto)
Paulino Ferreira Padilha.
José Luiz Gomes.
Francisco Alves da Luz.
Junta revisora
Coronel José Rabello Padilha.
Tenente-coronel Antonio Manoel de Amorim.
Tenente-coronel Bemvindo Amancio Rodrigues Coelho.

MUNICIPIO DE INGAZEIRA
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Afogados)
Capitão Paulino Alves de Britto.
Alcides Chaves Campos.
Manoel Arruda de Carvalho.
2.º districto (Ingazeira)
Elias José Pessôa.
Alexandre Ferreira da Silva.
Pedro Amancio de Caldas.
3.º districto (Espirito-Santo)
Claudino Cavalcante de Freitas.
José Pedro da Silveira.
José Justino dos Santos.
4.º districto (Varas)
Manoel Martins Ferreira.
Antonio Gomes dos Santos.
Bellarmino José Virginio.
Junta revisora
Coronel Paulino Raphael da Cruz.
Tenente-coronel Laurentino de Vasconcellos Collaço Britto.
Tenente-coronel Luiz Antonio Chaves Campos.

MUNICIPIO DE FLORESTA
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Villa)
Capitão Joaquim Francisco de Sá.
Tenente Alexandre Gomes de Sá.
João Militão da Silva Barros.
2.º districto (Navios)
Alferes Pedro Antão de Sá.
João José de Souza.
Simplicio Pereira de Sá.
3.º districto (Penha)
Manoel Lopes da Silva Barros.
Thomaz Pereira Barbosa.
Germano Antunes Bezerra.
Junta revisora
Coronel José Gonçalves Torres.

Coronel Joaquim Barbosa de Souza Ferraz.
Tenente-coronel Fausto Seraphim de Souza Ferraz.

MUNICIPIO DE JATOBÁ (TACARATU')
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Jatobá)
Tenente Guilherme Marques de Sá.
Pedro Gonçalves Cavalcante.
José Rodrigues da Silva.
2.º districto (Tacaratú)
João Pereira do Nascimento.
José Francisco Gomes Lima.
José Gomes de Sá.
Junta revisora
Tenente José Arlinto Gomes Barbosa.
Capitão José Gonçalves Corrêa Damasceno.
Manoel Corrêa da Graça.

MUNICIPIO DE GRANITO
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Villa)
Capitão Alexandrino Carlos da Silva Peixoto.
Francisco Carlos da Silva Peixoto.
Manoel Leandro Hora.
2.º districto
Capitão Aureliano Carlos da Silva Peixoto.
Capitão Roldino José Peixoto da Silva.
Capitão Luiz Pereira Luna.
3.º districto (Exú)
Capitão Candido José Baptista.
Capitão Vicente Ulysses de Oliveira e Silva.
Tenente-coronel Absalão Moreira da Costa.
4.º districto (Tabocas)
Tenente Felippe Rodrigues de Oliveira.
Joaquim Custodio de Oliveira Costa.
Benvenuto Orlando de Castro Alencar.
5.º districto (Bom-Jardim)
Justino de Hollanda Cavalcante.
Manoel Gomes da Cunha e Silva.
Antonio Pereira Calado.
Junta revisora
Coronel Raymundo Cyriaco de Carvalho.
Tenente-coronel Chilon Heraclito Peixoto da Silva.
Tenente-coronel Luiz Ferreira de Alencar.

MUNICIPIO DE OURICURY
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Villa)
Tenente-coronel Thomaz Pedro de Aquino.
Major Angelino Rodrigues de Oliveira.
Tenente Ernesto Corrêa de Mello.
2.º districto (S. Pedro)
Tenente Felippe Rodrigues Coelho.
Tenente Francisco José Delmondes.
Bento Alves Feitosa.
3.º districto (Serra Branca)
Deolindo Damasceno Rodrigues Coelho.
Manoel Francisco Carvalho.
David Soares da Silva.
4.º districto (S. Gonçalo)
João Ricardo Arraes.
João José Modesto.
João Dias de Maria.
5.º districto (Sitios Novos)
Capitão Raymundo Rodrigues Coelho Damasceno.
Capitão Bernardo Severino Rodrigues de Macedo.
Alferes José da Paixão Monteiro.
Junta revisora
Coronel Antonio Marinho Falcão.
Tenente-coronel Elias Gomes de Souza.
Tenente-coronel Hermogenes Francisco Salustiano Granja.

MUNICIPIO DE CORRENTES
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Villa)
Tenente Antonio Basilio de Melo Catanho.
Tenente José Martiniano Maciel.
Tenenente Esperidião Pinto Corrêa.
2.º districto (Olho d'Agua do Góes)
Agostinho Alves Pereira Castor.
Francisco Ferreira de Castro.
Valentim Antonio Rodrigues.
3.º districto (Campo-Alegre)
Francisco Antonio Monteiro dos Santos Bothel.
Manoel Paulino de Vasconcellos.
Manoel Aureliano Dias.
Junta revisora
Coronel Raymundo Candido dos Passos.
Capitão José Praxedes Leite de Veras.
Capitão Manoel Marques de Oliveira.

MUNICIPIO DE S. JOSÉ DO EGYPTO
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Villa)
Manoel da Silva Sampaio.
Domingos Lopes dos Santos.
Manoel Ferreira de Mello Ferreira.
2.º districto (S. Pedro de Lages)
João Francisco de Deus Toixeira.
Esperidião Alves de Siqueira.
João Francisco Alves Machado.
Junta revisora
Tenente Pedro Joaquim de Vasconcellos.
Paulo Soares da Silva.
Pedro Bernardo da Rocha.

MUNICIPIO DE BELMONTE
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Villa)
Alferes Antonio de Sá Maranhão.
Capitão Lucio Pereira da Silva.
Antonio Pereira Leal.
2.º districto (S. Francisco)
Horacio Martins Vieira.
José Alves Gondim.
Salvador Rodrigues de Carvalho.
3.º districto (Santa Maria)
Francisco Rodrigues do Nascimento.
Ignacio Nunes da Silva.
Clementino Alves de Sá Corrêa.
Junta revisora
Tenente-coronel José Pereira de Aguiar.
Capitão Benevides de Souza Menezes.
Tenente-coronel João Pereira da Silva.

MUNICIPIO DE PANELLAS
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Villa)
Tenente Damião Mendes Saraiva.
João Rufino de Mello e Silva.
Capitão José Balbino de Senna.
2.º districto (Lagôa dos Gatos)
Tenente Antonio Francisco da Silva Vieira.
Capitão João Corrêa dos Santos.
Joaquim Fernandes da Costa.
Junta revisora
Tenente-coronel Pedro Manoel d'Assumpção.
Coronel Hermogenes Braulio Ferreira da Cunha
Tenente-coronel Marcelino Cavalcante de Oliveira.

MUNICIPIO DA PEDRA
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Villa)
José Vaz Cordeiro Cavalcante.
Raymundo de Mello Cavalcante.
Antonio Corrêa Cavalcante Macambira.
2.º districto (Tará)
Manoel de Albuquerque Cavalcante.
Augusto Pinto Villela.
Custodio Corrêa de Araujo.
Junta revisora
Coronel André Cavalcante de Albuquerque Arco-Verde.
Coronel Francisco Vaz Cavalcante.
Capitão João Tenorio de Albuquerque.

MUNICIPIO DE SERINHAEM
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Cidade)
Capitão José Eugenio Pacheco de Menezes.
Major Vicente de Moura Pessôa Cavalcante.
Major Antonio Pereira da Rocha.
2.º districto
Major José Wenceslão Affonso Regueira Pereira Bastos.
Lauriano Brandão da Rocha.
Manoel Baptista da Conceição.
Junta revisora
Tenente-coronel Luiz Cavalcante de Albuquerque Uchôa.
Major Domingos de Souza Leão Rego Barros.

Tenente-coronel Apollonio Peres Cavalcante Gama.

MUNICIPIO DE AMARAGY
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Villa)
Tenente Hugolino José Marques.
Tenente José Barbosa da Silva.
Tenente Antonio Coelho de Araujo.
2.º districto (Primavera)
Alferes Thomé José Marques.
Capitão Claudino Augusto de Loges.
Capitão José Hermes Leite Monteiro Ramos.
3.º districto (Cortez)
Capitão Antonio Philomeno de Souza Rego.
Tenente Francisco Muniz Pontes Filho.
João Amaro dos Santos.
Junta revisora
Coronel José Pereira de Araujo.
Major Manoel da Rocha Ferraz do Azevedo.
Capitão Galdino Rodrigues Esteves.

MUNICIPIO DE MURIBECA
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Villa)
Major Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.
Tenente-coronel Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
Alferes Ladislão Xavier de Mello.
2.º districto
Ernesto de Sá Albuquerque.
Felix de Barros Pimentel.
Antonio de Souza Rosteiro.
Junta revisora
Tenente-coronel Manoel Colestino Mendes da Silva.
Major Francisco José Mendes Cahú.
Capitão Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos.

MUNICIPIO DE ALTINHO
JUNTAS DE ALISTAMENTO
1.º districto (Villa)
Capitão Guilhermino Bezerra da Silva.
Alexandre Ferreira da Silva.
Major Christovão Bezerra de Menezes.
2.º districto (Cachoeira Grande)
Capitão Antonio Alves do Couto.
José Melchiades dos Santos.
João Capucho da Silva.
3.º districto (Bebedouro)
Manoel Francisco Barbosa.
Joaquim Bartholomeu de Vasconcellos.
Francisco Luiz da Silva Oliveira.
4.º districto (Barra da Chata)
Pedro Belchior de Aranna.
Candido de Hollanda Cavalcante.
Domingos da Silva Albuquerque.
Junta revisora
Tenente-coronel Joaquim Antonio Corrêa de Vasconcellos.
Tenente-coronel João Guilherme de Azevedo Lyra.
Tenente-coronel Francisco Cavalcante de Albuquerque.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao Sr. Dr. Questor.—Providencie para que me seja remettida a cópia do contracto firmado pelo prefeito de Leopoldina, coronel José Francisco Salustiano Granja, de quem tratastes em officio n. 335 de 6 do corrente, de uma casa para servir de cadeia e quartel no referido municipio, mediante o aluguel de 10$000 mensaes, a contar de 15 de Fevereiro do anno proximo passado.

Expediente do Dr. Director

Officio:

O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que o subdelegado do districto de Varas, desse municipio, Joaquim Alves de Freitas, foi demittido por portaria de 31 de Maio do corrente anno, ficando assim respondido o vosso officio de 16 de Junho proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 12 de Julho de 1897.

Officios:

Ao presidente do concelho municipal de Ingazeira.—Com a cópia inclusa do parecer n. 228 de 9 do corrente, do Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado, respondo o officio de 20 de Maio ultimo em que consultaes se o prefeito póde tomar conhecimento das deliberações do conselho em cuja sessão tenha funccionado um concelheiro, cunhado do mesmo prefeito.

— Ao director geral interino da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento de Francisco José de Mosquita, representante da Empreza Theatral do Brazil, de quem tratam membros da Inspectoria dos Theatros em officio de 10 do corrente; declaro-vos para os devidos fins, que concedi autorisação ao peticionario afim de ceder o Theatro Santa Izabel a José Dias Braga, ficando este subrogado em todas as obrigações que competiam áquelle e continuando depositado nos cofres desse Thesouro a quantia recolhida para garantia da execução do contracto ahi lavrado com o mesmo Francisco José de Mesquita.—Remetteu-se cópia á Inspectoria dos Theatros.

— Ao Dr. Sub-Prefeito do municipio do Recife.—Rogo que vos digneis de informar-me sobre o assumpto do recurso junto em original de Gonçalves Cunha & C., negociantes estabelecidos á rua do Marquez de Olinda n. 62.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Julho de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Benigno das Neves Gomes a quantia de 7:319$657, a que tem direito, segundo se verifica do certificado junto, como primeira prestação do contracto celebrado para os reparos dos passeios da ponte da Bôa-Vista, devendo-se deduzir daquella importancia a de 365$982, correspondente a caução de responsabilidade, e correr a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 33 da lei orçamentaria votada para o exercicio proximo findo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 960$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado, durante a 2.ª quinzena de Junho ultimo, na conservação das estradas do 2.º districto, correndo a despeza pela verba do art 2.º § 2.º n 28 da lei orçamentaria em liquidação.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª directoria.

— Ao Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Declaro-vos em resposta ao officio sob n 7 do 7 do corrente, que ficaes autorisado a admittir como alumno interno gratuito desse estabelecimento o menor José de quem trata o citado officio, ao qual acompanharam os documentos que vos devolvo para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, em resposta ao officio sob n. 6 de 7 do corrente, que ficaes autorisado a admittir como alumnos internos gratuitos desse estabelecimento, os menores Pedro e José, dos quaes trata o citado officio ao qual acompanharam os documentos que vos devolvo para os fins convenientes.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que nesta data o engenheiro Luiz Marques de Albuquerque Maranhão, nomeado por acto de 8 do corrente, assumio o exercicio do cargo de chefe de districto da 3.ª directoria desta repartição.

— Ao Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que na petição em que Sophia dos Santos solicita autorisação para retirar desse estabelecimento o seu sobrinho Manoel Ferreira Ramos dos Santos, de quem trata o officio sob n. 2 de 2 do corrente, foi nesta data proferido o seguinte despacho:

"Indeferido".

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 28 de Julho de 1897.

Sebastião José Bezerra Cavalcante, proprietario do sobrado n. 1 da rua Antonio Carneiro, da freguezia da Bôa-Vista desta cidade, pedindo retirada do apparelho do andar terreo do mesmo sobrado.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

José Francisco de Paula, contractante dos reparos dos pontilhões da Estrada dos Remedios (Afogados), pedindo pagamento.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Austregesilo Leão de Castro, contractante dos reparos na ponte sobre o rio Una (Escada), pedindo o prazo de 30 dias para conclusão dos mesmos reparos. Como requer.

Bernardo Lucas de Figueiredo, contractante da cadeia de Bom-Conselho, pedindo prorogação de prazo por 90 dias, para conclusão da mesma cadeira.—Como requer.

O porteiro,
Archias Mafra.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 22 de Julho de 1897.

Euclides Marques de Souza.—Deferido, afim do peticionario ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 50 sita na rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José.

Antonio José Moreira.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 60, sito á rua Duque de Caxias aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento

D. Francisca Maria da Conceição Rego.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 119, da rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Bellarmina C. Dias Fernandes.—Deferido, afim da peticionaria ser considerada irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 3 sita á praça do Marquez do Herval.

Rachel Gomes Medeiros — Deferido, afim de ser considerada irresponsavel dos debitos dos anteriores inquilinos da casa sita na travessa do Machado, freguezia da Graça, de propriedade de Rachel Gomes Medeiros, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Matheus Esper.—Deferido, afim de ser considerado o peticionario irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 18, sito no Largo do Barão de Lucena, freguezia de Santo Antonio.

José Lopes Dias.—Proceda-se a tomada das contas de accordo com o parecer do Dr. Procurador Fiscal.

Antonio Fernandes Ribeiro.—Deferido, afim de serem averbadas em nome de D Eugenia C. Abidulia Donné as apolices mencionadas na presente petição.

José Domingues Codeceira.—Deferido, afim de serem averbadas em nome do major José Domingues Codeceira as apolices da divida publica de ns. 2.874 do valor de 100$000 e n. 695 do valor de 50$000.

Pedro Barretto de Menezes.—Restitua-se.

Claudina Augusta de Oliveira.—Deferido, afim da casa n. 43 sita á rua do General Seára, freguezia da Bôa-Vista, ficar isenta do pagamento de decimas a contar de 1889 a 1892 e de 1895 em diante, emquanto subsistirem as condições da lei n. 1344.

João Paulo Moreira Temporal.—Deferido, afim de serem averbadas em nome de João Paulo Temporal as apolices ns. 111 e 112 da emissão em auxilio da Usina Conceição.

Coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão.—O Tribunal do Thesouro nega provimento ao presente recurso em vista das informações.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Julho de 1897

Bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito do municipio do Brejo, requerendo 30 dias de licença com o respectivo ordenado afim de tratar de sua saúde.—Como requer.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 2.224$030, importancia do gaz consumido nos quarteis do 1.º e 2.º corpo policial e da cavallaria durante o trimestre de Janeiro á Março ultimo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Gonçalves Marinho, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do 2.º districto criminal, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2.º do decreto n. 2.566 de 23 de Março de 1860.

José de Azevedo Maia e Silva, pedindo pagamento da quantia de 1.637$512, importancia que forneceu á enfermaria da Casa de Detenção durante os mezes de Outubro a Dezembro do anno proximo passado, e de Janeiro a Junho do presente anno, como prova com os documentos juntos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel do Carmo Almeida, requerendo a entrega de 2:000$000, que como caução depositou no Thesouro do Estado, visto ter terminado o contracto feito com o Governo do Estado, para o fornecimento dos artigos necessarios ao serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção durante o exercicio de 1893 a 1897.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Rozendo Rodrigues da Silva, sentenciado, requerendo para que sejam remettidos os autos do seu processo ao Superior Tribunal de Justiça.—Segundo informou o Dr. Juiz de Direito do municipio de Jaboatão, os autos a que o supplicante se refere serão apresentados ao Superior Tribunal de Justiça, logo que fôr extrahido o traslado do processo.

Adelino Celestino do Nascimento, sentenciado pedindo providencias no sentido de ser submettido a novo julgamento no municipio da Victoria onde se acha pronunciado.—Providenciado.

Frederico Ramos, procurador do bacharel Cicero Tercio Tavares, contractante do serviço tachygraphico dos debates de ambas as casas do Congresso Estadoal, pedindo providencias no sentido de lhe serem pagos os serviços prestados nos mezes de Novembro de 1986, Março, Abril Maio e Junho do corrente anno.—Attendido.

Antonia Maria da Annunciação Pernambuco, viuva de Antonio Benedicto de Albuquerque Pernambuco, ex-porteiro da Escola de Engenharia, pedindo para que pelo Thesouro do Estado, lhe seja abonada a seus filhos menores a importancia de... 200$000, de que trata o art. 39, do regulamento do Monte-Pio dos funccionarios estadoaes.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Augusto da Silva & C., pedindo pagamento da quantia de 205$640, proveniente de artigos constantes da conta documentada que juntam e forneceram á Secretaria da Industria do Estado, para serviço da luz electrica da Casa de Detenção, no mez de Junho passado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, requerendo pagamento da quantia de 816$020 proveniente dos artigos fornecidos á Secretaria da Industria para o serviço da luz electrica da Casa de Detenção, e á 2.ª e 3.ª Sub-Directorias, nos mezes de Março, Abril e Junho passado.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, pedindo o Theatro Santa Isabel, afim de nelle realizar uma conferencia no dia 1 de Agosto proximo.—Sim, pagando o supplicante a contribuição do estylo e responsabilisando-se por quaesquer damnos ou estragos que possa soffrer o Theatro.

Trajano Ernesto Nicandro Cavalcante, pedindo pagamento de ordenado e gratificação, a contar de 19 de Maio a 15 de Junho a que se julga com direito como Promotor interino do municipio de Taquaritinga por nomeação do Dr. Juiz de Direito de 19 de Maio ultimo.—Dirija-se ao Thesouro do Estado, que está autorisado a effectuar o pagamento requerido, depois que o supplicante apresentar o titulo de sua nomeação devidamente legalisado.

Amorim Irmãos & C., recorrendo do despacho da meritissima Junta Commercial, pelo qual indeferio o requerimento dos recorrentes, deixando de mandar que fosse a prorogação de seu contracto social archivada, como lhes faculta a lei.—Attendendo a que pelo n. 7 do art. 1.º do Regulamento de 18 de Fevereiro de 1895, nas prorogações dos contractos de sociedade sómente é devido sello do accrescimo do capital, se o houver, attendendo a que o contracto cujo archivamento se pedio não contém augmento do capital social, dou provimento ao presente recurso afim de que seja archivada a prorogação do contracto social dos recorrentes.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 29 de Julho de 1897

Maria Leonilla da Silva Figueirêdo.—Como requer.

Ordem 3.ª de S. Francisco, A mesma e Lupicina Esteves. — Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho e Cassy Juvenal do Rego.—Certefique-se

José de Athayde.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Bacharel José Cordeiro, Anna da Conceição Barbosa, Joaquim Alves da Fonseca, Abel da Rocha Pereira, José Lopes Ferreira Maia, Rocha Pereira & C, Santos da Figueira & C, Vicente Ferreira Barbosa de Lima, José Baptista de Araujo, Anna Cesar de Albuquerque Mello, Angela Maria da Cruz, Braga & Castro, Feliciana Eduvirges da Costa Gama, José de Calasans Rufo Dantas e Lyndolpho Corioiano Bezerra Cabral.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESSTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 28 de Julho de 1897.

Bacharel José Cordeiro, promotor de Tacaratú, pedindo para recolher de uma só vez a joia do Monte-Pio.—Como requer.

Anna Pereira Arantes, pedindo dispensa do pagamento de annuidades da Drainage, de sua casa n. 3 á rua das Flores.—O Governo não póde perdoar dividas.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 157—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 29 de Julho de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. Juiz do 2.º districto criminal, José Francisco Alves, como pronunciado no art. 294 do Codigo Penal.

A' requisição do consul britanico William Auster, como desordeiro.

—Communicou-me o delegado do municipio de Bonito, que no dia 18 do corrente e no lugar *Taboleiro* os individuos de nomes Manoel Antonio Alves e outros, armados de faca e pistola travaram lucta entre si, resultando sahirem gravemente feridos Antonio Felix, Antonio Alves, Jorge Manuel e levemente Manoel Alves.

Logo que teve sciencia do facto a mesma autoridade mandou vistoriar os offendidos, conseguindo prender Manoel Alves, contra os quaes está procedendo nos termos da lei.

Em officio de 23 do fluente, communicou-me o subdelegado de Lagôa do Carro que o individuo de nome Francisco Vicente assassinou, á facadas, a Lourenço Mendes do Rego.

O cadaver foi vistoriado e inhumado, contra o assassino que foi preso em flagrante, aquella autoridade está procedendo de accordo com a lei.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 29 de Julho de 1897

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

O official,
Miguel N. Vianna.

QUARTEL DO COMMANDO DO 3.º BATALHÃO DE INFANTERIA DE RESERVA DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 29 DE JULHO DE 1897.

Ordem do dia n. 1

Para bôa e fiel execução da ordem do dia n. 43, do commando superior da guarda nacional do Recife, convido aos Srs. Officiaes d'este batalhão, a apresentarem as suas patentes n'este quartel, no prazo improrogavel de 8 dias, afim de ser organisado o mappa que tem de ser remettido, por intermedio do commandante de brigada, ao commandante superior da mesma guarda nacional.

Joaquim Alves da Fonseca,
Tenente-coronel commandante.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 20 do corrente.

Compareceram 42 senadores.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou apenas de um officio do secretario das relações exteriores remettendo a mensagem do poder executivo, prestando as informações pedidas sobre o despacho, em Buenos-Ayres, de armas e munições de guerra para Santos e Bahia.

Não houve pareceres.

Para completar a commissão de saude publica, incompleta com a ausencia do Sr. Pedro Velho, foi nomeado o Sr. Thomaz Delfino.

Continuando a discussão adiada na sessão...

são anterior, do requerimento do Sr. Vicente Machado, orou o Sr. Leite e Oiticica e encerrou-se a discussão, sendo afinal approvado o requerimento.

Ainda na hora do expediente occupou a tribuna o Sr. Vicente Machado, que protestou energicamente contra a intervenção do presidente da Republica no Estado do Paraná, para impor alli a candidatura do Dr. Ubaldino do Amaral na eleição senatorial.

O orador mostrando do *Diario Official*, que elle considera a circular de apresentação do candidato do palacio do Cattete, disse que foram agora nomeados, em massa, commandantes superiores e officiaes da guarda nacional para todos os municipios do Paraná; assegura ao Senado que todas as nomeações feitas recahiram, sem excepção, em pessoas que, durante a revolta, foram nomeadas por Gumercindo Saraiva para diversos postos, e cargos, e serviram com elle.

O orador não sabe porque o *Diario Official* não diz o que foi feito dos commandantes superiores e officiaes, que actualmente serviam; aponta, porém, as nomeações feitas exclusivamente de revoltosos que foram agentes e auxiliares de Gumercindo Saraiva, inimigo da Patria: assegurando que, apezar da sua intervenção, o governo será derrotado juntamente com o seu candidato.

Nada mais havendo á tratar, levantou-se a sessão, ficando designada para hoje a seguinte ordem do dia:

Discussão unica do parecer da commissão de constituição e poderes sobre o *veto* opposto pelo prefeito municipal á resolução do Conselho, pela qual se concedeu permissão á Empreza Fluminense de Annuncios para fazer uso de placas-annuncios nos muros ou espaços das ruas e praças do Districto Federal.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 21.

Compareceram 45 senadores.

Approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de varios requerimentos, pedindo pensão.

Não houve pareceres.

O Sr. Leopoldo de Bulhões, referindo-se ao art. 164 do regimento interno, mandou á mesa uma indicação para que sejam publicadas, no *Diario do Congresso*, independente de requerimento de quem tenha feito a requisição, todas as informações que o poder executivo enviar ao Senado.

Aproveitando-se da tribuna, discute a politica do Estado do Paraná, e responde a observações anteriores do Sr. Leite e Oiticica a proposito do relatorio do ministro da fazenda a quem o orador defende.

A indicação, importando em reforma do regimento, foi remettida á commissão de policia para interpôr parecer.

O Sr. Vicente Machado, obtendo prorogação da hora do expediente, respondeu ao orador precedente, condemnando a intervenção do Presidente da Republica na eleição senatorial do Paraná; e justificou depois o requerimento, que depois publicamos em outro lugar.

Apoiado o requerimento e declarado em discussão, ficou esta adiada por ter se esgotado a meia hora da prorogação e ter pedido a palavra o Sr. Severino Vieira.

Passando-se a ordem do dia, entrou em discussão unica o *veto* do prefeito do Districto Federal á resolução do respectivo Concelho Municipal, que concede permissão á Empreza Fluminense de Annuncios para fazer uso de placas-annuncios nos muros ou espaços nas ruas e praças do Districto Federal.

Tendo orado em sustentação do *veto* o Sr. Thomaz Delfino, foi encerrada a discussão e approvado o parecer da commissão de constituição e poderes, contrario ao *veto*, que foi assim rejeitado.

Esgotada a materia, levantou-se a sessão.

A ordem do dia é—trabalho de commissões,

CAMARA DOS DEPUTADOS

Na sessão de 25 fallaram sobre a acta os Srs. Paula Ramos, requerendo a publicação integral das informações que o ministerio da viação enviou sobre a Estrada de Ferro Melhoramentos; e Francisco Alencastro, fazendo diversas rectificações.

Na ordem do dia continuou o debate sobre o projecto, ou melhor, a proposito do projecto que fixa as forças de terra para 1898.

O primeiro orador foi o Sr. Cassiano do Nascimento, que apreciou a situação do exercito em Canudos, criticando o procedimento do Governador da Bahia, comparando-o com o que teve o do Rio-Grande do Sul e referindo-se á necessidade da decretação do sitio naquelle Estado.

Depois fallou o Sr. Bezerril Fontenelle, que se estendeu em longas considerações sobre a fixação de forças e preenchimento de claros no exercito, referindo-se tambem a questões de ordem politica, quér federal, quer do Estado do Ceará.

O Sr. Victorino Monteiro deu uma explicação sobre um ponto do discurso do Sr. Cassiano do Nascimento, concordando com S. Exc. em que o Rio-Grande do Sul nunca recebeu auxilio do Estado de S. Paulo ou de outro qualquer Estado.

Por ultimo fallou o Sr. Xavier da Silveira, que começou por lamentar que o governo esteja confirmando, com nomeações para a guarda nacional do Paraná, as patentes dadas por Gumercindo Saraiva durante a revolução de 1893.

S. Exc. tratou depois de diversos assumptos politicos que se prendem á sorte que teve a moção Seabra na Camara.

A proposito, sendo absolutamente contrario ao regimen das moções, S. Exc. lembrou uma indicação em que se pede á commissão de constituição e justiça que diga sobre a legitimidade e constitucionalidade de tres moções.

O debate ficou adiado pela hora.

As votações foram as de requerimentos apresentados nas sessões anteriores, approvando-os a Camara.

Um, o do Sr. Ildefonso Alvim, pede que a Camara convide o Senado a concorrer a nomeação de uma commissão mixta, que se encarregue de apresentar medidas praticas tendentes a auxiliar a lavoura do café.

Outro, do Sr. Coelho Cintra, pede que a commissão de constituição, legislação e justiça diga sobre a constitucionalidade de impostos de importação cobrados pelos Estados.

O terceiro, do Sr. Alcindo Guanabara, pede ao governo cópia do projecto de tratado de limites com a Guyana Franceza, enviado pelo Sr. Piza, ministro brazileiro em Paris.

Finalmente, os dous ultimos foram os dos Srs. Rodolpho Abreu e Frederico Borges, que hontem publicámos.

Na hora do expediente o Sr. Ildefonso Lima justificou o projecto de lei de que damos noticia em outra secção.

Em seguida o Sr. Alencar Guimarães protestou contra a intervenção do Sr. Presidente da Republica no Estado do Paraná, para a futura eleição senatorial, apoiando-se ao partido revoltoso daquelle Estado, conforme ficou provado com o telegramma do Sr. Generoso Marques.

Felicitando-se por seguir rumo diverso do que segue o Dr. Prudente de Moraes, apoiado nos revoltosos de hontem, nos amigos do Gumercindo Saraiva, tanto que o Sr. Theophilo Soares foi hontem nomeado commandante de um batalhão da guarda nacional do mesmo Estado, apezar de, ou justamente porque é um revoltoso dos que tiveram patentes dadas por Gumercindo, além de ter sido acclamado Governador do Paraná pelas forças revoltosas, em meiados de Janeiro de 1894. O Sr. Alencar Guimarães terminou apresentando um requerimento de informações, que publicamos em outra secção.

Por ultimo fallou o Sr. Pinto da Rocha, referindo-se á situação da fronteira do Rio Grande do Sul em face da revolução no Uruguay e justificando requerimento de informações a respeito.

Levantou-se a sessão depois das 4 horas da tarde.

— Não fossem os discursos da hora do expediente e a sessão de 21 estaria levantada á 1 hora da tarde, porquanto a 2.ª discussão do projecto que fixa as forças de terra para o exercicio futuro ficou encerrada, sem mais debate, logo no começo.

Apenas um assumpto foi discutido—o projecto que dispõe sobre as promoções dos officiaes do exercito, cujo autor, o Sr. Valladares, defendeu-o em resposta ao general Mello Rego, que ha dias julgou-o inutil.

Votado hontem mesmo, o projecto vai ser redigido afim de seguir para o Senado. Quanto á votação do projecto que fixa as forças de terra, ficou adiado.

Mais tres projectos completavam a ordem do dia, todos tres concedendo licenças.

A Camara approvou-os e a mesa vai remettel-os ao Senado. As licenças são com ordenado e por um anno, para os Srs. Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director das rendas publicas do Thesouro Federal; Alfredo de Lima Albuquerque Mello, telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, e Dr. Candido Barroso do Amaral, medico auxiliar da Directoria Geral de Saude Publica.

Foi apresentada emenda estabelecendo que a licença do director das rendas publicas fosse dada com ordenado unicamente; mas a favor desta emenda só votaram 8 deputados, ao passo que o projecto teve 83 votos contra 29.

A Camara approvou os requerimentos antehontem apresentados pelos Srs. Pinto da Rocha e Alencar Guimarães—requerimentos estes que publicámos hontem na sua integra e que se referem á invasão da fronteira rio-grandense por forças orientaes e á nomeação da gente de Gumercindo Saraiva para a guarda nacional do Paraná.

Na hora do expediente o Sr. Luiz Adolpho criticou o relatorio do director das rendas publicas, quando em commissão na Alfandega, declarando que muitos dos funccionarios alcançados pela suspensão resultante desse relatorio são homens sérios e funccionarios honestos. Terminou pedindo a publicação da defeza escripta que fizeram os empregados accusados.

O Sr. Torquato Moreira apresentou uma indicação para que a commissão de constituição, legislação e justiça diga se o poder executivo tem competencia para aggregar officiaes da guarda nacional sem autorisação, como acaba de fazer no Estado do Paraná, onde demittio os florianistas para nomear gente de Gumercindo Saraiva. O digno deputado, commentando o facto, declarou que, se tivesse se collocado ao lado dos que sustentam o governo, só se manteria nessa posição até antehontem, até o momento em que teve conhecimento da entrada dos soldados de Gumercindo para o partido governista e já com divisas de coronel.

Os Srs. Barbosa Lima e Xavier da Silveira, lamentando que as commissões não funccionem para dar pareceres sobre projectos importantes, requereram que a mesa désse para a ordem do dia, independentemente desses pareceres, os que se referem á reforma do ensino nas escolas militares, á lei de conscripção e á abolição das loterias. Identico pedido fez o Sr. Bezerril com relação ao credito pedido pelo governo para diligencias policiaes, credito solicitado ha um ou dous mezes e a que a commissão não tem querido dar attenção, apezar de composta unicamente de amigos do governo.

Como os seus collegas que fallaram na hora do expediente, o Sr. Frederico Borges lamentou que os amigos do governo se retirem das sessões, deixando o recinto como um deserto. Concluio requerendo que o presidente da Republica informe quaes os motivos que têm impedido a nomeação para o cargo de secretario do Tribunal de Appellação, vago ha mais de tres mezes, assim como cópia da proposta (se houve) do presidente desse tribunal.

Finalmente, o Sr. Nilo Peçanha, perguntou ao Sr. Presidente da Camara se os tratados celebrados com a França e com o Chile, remettidos ao Congresso para serem referendados, traziam ou não a assignatura do Sr. Presidente da Republica. Respondeu o presidente que traziam a assignatura do ministro das relações exteriores.

Então, o deputado fluminense lembrou que o Congresso só póde referendar tratados que tenham sido approvados pelo poder executivo, isto é, pelo presidente da Republica. Ora, não estando aquelles dous assignados, segue-se que não foram approvados pelo Dr. Prudente de Moraes; tanto mais quanto é certo correr mundo a noticia de que S. Exc discorda do tratado com o Chile. Assim, pois, o Sr. Nilo Peçanha, apresentou uma indicação para que taes tratados sejam devolvidos ao poder executivo, ouvida a commissão de constituição e justiça, afim de serem por elle approvados antes da discussão na Camara.

A indicação teve a discussão encerrada, devendo ser votada em outra sessão.

E levantou-se a sessão.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 22 do corrente.

O Dr. Monteiro de Barros Lins, 2.º delegado auxiliar, dirigio ao Dr. Juiz da 2.ª pretoria o officio seguinte, acerca da aggressão do senador Porciuncula:

"Pelas 6 ½ horas da noite de 12 do corrente o Dr. José Thomaz da Porciuncula, senador pelo Estado do Rio de Janeiro, vindo de Petropolis, desembarcava na Ponta da Prainha em companhia de sua senhora, quando foi victima de uma aggressão, recebendo na cabeça uma forte pancada, que fel-o cahir sem sentidos.

O seu aggressor procurou immediatamente fugir.

Perseguido pelo clamor publico foi preso pouco adiante do local e nessa occasião declarou ser official da armada e ter praticado o crime por que o offendido mandára matar seu pai.

Foram encontradas em seu poder um revólver carregado e uma bengala de ferro, sendo este o instrumento do crime.

Conduzido á delegacia mandei lavrar o auto de flagrante.

No interrogatorio a que o submetti declarou o indiciado ser o 2.º tenente pharmaceutico da armada Cicero Peçanha e que nada tinha a dizer por lhe parecer irregular um auto de flagrante só com o depoimento de duas testemunhas.

Proseguindo o inquerito, foram ouvidas mais quatro testemunhas, que confirmaram a culpabilidade do indiciado.

Cerca de meia hora antes da chegada da barca de Potropolis o indiciado fóra visto por uma praça no local, revelando grande agitação.

Atacado de surpreza não foi possivel ao offendido repellir a aggressão por ter cahido immediatamente sem sentidos, de sorte que nem póde ver quem o aggredira.

Tendo o indiciado requerido fiança, deferi o requerimento, depois do parecer do Dr. Promotor Publico e em face do auto do corpo de delicto, que considerou leve o ferimento.

O indiciado incorreu, portanto, no art. 303 do Codigo Penal, pelo que deve ser processado.

Podem ser tambem ouvidos como testemunhas o Dr. Sebastião Benevenuto Vieira de Carvalho, Secretario do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, morador em Petropolis e o Sr. Francisco Augusto Armelim, chancellar do Consulado Portuguez.

O escrivão remetta os autos ao integro Dr. Juiz da 2.ª Pretoria para os fins de direito".

—O Sr. Barão do Rosario está [illegible] activamente no plano de reorganisação das repartições de fazenda, para o que terá conferencias com os respectivos directores.

—Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados dirigio o Sr. Ministro da Industria o seguinte officio:

"Respondendo ao vosso officio n. 62, em que me transmittis um pedido de informação da Camara dos Deputados, tenho a honra de declarar-vos que o governo, cumprindo o voto do Congresso Nacional, que o autorisou a arrendar as estradas de ferro da União, é convencido da utilidade dessa medida, já iniciada com a publicação do respectivo edital, não trata de adquirir presentemente nenhuma empreza dessa especie.

Como, porém, lhe tenha sido offerecida a Estrada de Ferro Melhoramentos do Brazil, em encontro de contas com o Banco da Republica e varias autoridades tenham indicado essa via-ferrea como linha auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brazil, o governo julgou conveniente proceder a estudos de ordem technica e financeira, de sorte a estar preparado para realizar alguma operação que possa convir ao thesouro, caso, effectuando se o arrendamento, os arrendatarios entendam que lhes convém adquirir o referido proprio.

Só na hypothese de não realizar-se o arrendamento das estradas de ferro, convirá ao governo estudar a questão sob o ponto de vista das vantagens de adquirir a Estrada de Ferro Melhoramentos do Brazil para ser explorada pelo Estado, conjunctamente com as outras estradas da União.

Tem-se limitado ao exposto a acção do governo nesse negocio sobre que a camara procura informar-se".

— Dá o *Jornal do Commercio* a seguinte noticia que recebera da redacção do *Goyaz*, do Estado do mesmo nome em data de 16 do corrente:

"O Presidente do Estado recebeu noticia de haver chegado um dos botes de exploração do rio Maranhão a Porto Rodovalho, 12 leguas da villa de S. José de Tocantins, declarando o capitão Bricio Pinheiro, que até esse ponto podem subir os maiores barcos que navegam o Alto Tocantins.

No mesmo porto era esperado até 1 do corrente o bote do capitão Simão Ayres, com carregamento de ferragens, molhados, louça e sal.

Estes botes continuarão viagem e subirão os rios Aluas e Urubú

Assim vai realizar-se a exploração tão desejada do presidente e ficará demonstrada praticamente a navegabilidade desses rios em percurso maior de quinhentos kilometros.

— Foram dispensados do cargo de inspectores da repartição geral dos telegraphos os Srs. Jorge Hermann Augusto Erhart, Jorge Furtado de Mendonça, Augusto José de Seixas, Eurico da Costa Mendes, de 1ª classe; Julio Blanc, José Geminiano Gomes Guimarães, Marçal Pinto de Campos, Germano Augusto Thoine, João Corrêa da Silva, Leonidio Vieira Peixoto, Olympio de Avila, Pedro Liborio de Almeida, Antonio José Lacerda, Marianno de Albuquerque Serejo, Aurelio Affonso Soares, José Francisco da Conceição, Hermelindo Vieira de Barros. Luiz Antão da Silva Soares, Bretistão Manoel de Castro Junior, Luiz Henrique Corrêa de Sá, José Rodrigues Nogueira, Francisco de Paulo Pinto, Gelin Brandão, Manoel Ferreira dos Santos Padua, Aurelio Manoel Aranha, José Theophilo de Moraes Rego, Hugo Figueiró, Alfredo Aurelio de Figueiredo, Arthur Napoleão Baptista e Antonio Lopes de Azevedo, de 2ª classe.

— Lê-se no *Paiz* o seguinte:

«Os nossos illustres collegas do *Jornal de Noticias* da Bahia publicaram o seguinte, que confirma o telegramma em tempo transmittido pelo nosso zeloso correspondente:

«Pessoa que sahio de Favella no dia 30, ás 2 horas da tarde, disse-nos hontem:

Favella é um planalto, de cerca de 20 metros de largura sobre 100 de extensão.

Ahi estão collocadas a artilheria e mais as linhas que a defendem.

O resto da força occupa os baixos desse flanco, em toda a extensão que fica entre dous serros.

Perto d'ahi, e ao fim de uma estrada, existe uma fonte, donde as forças recebem agua.

O esforço dos jagunços para tomarem-na é extraordinario, pelo que ella vive guarnecida e ai das forças se a perderem.

A astucia dos jagunços é tal que sabendo que os soldados destacados a pegar bodes correm aos lugares onde ouvem guizos, elles internados nas catingas tocam os *sincerros* e quando os soldados se approximam atiram, matando-os.

Ahi em um vallado dessa estrada é que estão recolhidos os feridos, em numero impossivel de curarem-se com facilidade e em nome da humanidade, disse-nos esse cavalheiro, os Srs. do *Jornal de Noticias* salientem, como verdadeiros apostolos da caridade, os Drs. Mourão e Costa.

Ahi ficam registrados os nomes desses dous benemeritos, que assim procedendo cumprem, perante as suas consciencias o juramento sagrado que prestaram.»

— A colonia alagoana desta capital enviou á Intendencia e aos jornaes *Gutenberg* e *Orbe*, de Maceió, em 22 do corrente o seguinte telegramma:

«Hoje, anniversario morte bravo, destemido alagoano Domingos Fernandes Calabar, sacrificado odio portuguez, por ter-se unido melhores elementos colonisadores nossa Patria, colonia alagoana pede Intendencia Maceió, honrando memoria daquelle vulto, designe com seu nome uma das principaes ruas cidade.»—Senador Bernardo de Mendonça Sobrinho, Dr. Cassiano C. Tavares Bastos, deputado Dr. Arthur Peixoto, Julio da Silveira Lobo, tenente pharmaceutico A. de S. Bivar, Dr. João Cavalcante de Albuquerque, Guimarães Passos, major Cardoso Lins, tenente Dr. João Monte, Dr. José Paulino de A. Sarmento, 2.º tenente Alfredo de Sá Miranda, Francisco Lamego, Joaquim Alves da Silva, major Joaquim Vieira, Dr. Guedes Nogueira, A. R., alferes Helvecio R. Bessouchet, tenente Dr. Adolpho Lins, alferes Julio C. B. de Mello, agrimensor João C. Lins, tenente Odilon Protagy, alferes Francisco Lemos, Manoel Martins Lisbôa, capitão Eugenio Gama, alferes Pedro Placido Pinheiro, Victor Seixas, alferes Candido João Lima, Luiz Ramalho Reis, alferes Nemesio Machado, José Antonio da Silva, alferes Glycerio Machado, Alfredo Cavalcante, alferes Hamilcar Nelson Machado, Antonio Corrêa Paes, tenente Joaquim da S. Mendonça, alferes Luiz Tenorio, Athanasio C. Ramalho, capitão Antonio de Moura Castro, João Baptista Accioli Junior, Arthur Machado, Francisco Accioli Monteiro, Olympio de Moura, Apparicio Mattos, José Vieira, Araujo Lins, José Accioli Monteiro, João Corrêa de Araujo, José Moura, Arthur Lima, José de Sá Cavalcante, José Corrêa de Farias, José Menezes, Leonel Guimarães, Francisco de Gusmão Castello Branco, José de Moraes, Licinio de Moraes, Julio Moreira da S. Lima, Felippe de Mello Vasconcellos Junior, tenente Agostinho Marinho de Souza e outros.»

REVISTA DIARIA

Licença—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portaria de 28 do corrente concedeu um mez de licença com ordenado, ao bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito do municipio do Brejo, em cujo gozo deverá entrar no prazo de 25 dias.

Manifestação de solidariedade politica — Concelho Municipal de Nazareth, em 10 de Julho de 1897.—Exm. Sr.—O Prefeito, Presidente e Membros do Concelho Municipal desta cidade de Nazareth, reunidos hoje em sessão extraordinaria, têm a honra de communicar-vos que foi unanimemente approvada uma indicação no sentido de fazer-vos sciente que o mesmo Prefeito e o Concelho, como representantes do Partido Republicano Federal deste municipio, mantêm-se solidarios com a maioria da Representação de Pernambuco no Congresso Nacional; a qual firme aos seus principios e ao programma do mesmo Partido Federal, se conserva ao lado do illustre Presidente da Republica.

Saúde e Fraternidade

Ao Exm. Sr. Conselheiro Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, M. D. Senador Federal de Pernambuco.

Fernando Barata da Silva, Prefeito.
Abilio Clementino Bezerra, Vice-Presidente do Concelho.
Antonio Xavier de Moraes.
Manoel Thomé de Oliveira Mello.
José Cavalcanti de Vasconcellos.
Rozendo Adrião Bezerra. Concelheiros.

No mesmo sentido manifestaram-se os Prefeitos e Concelhos Municipaes do Itambé, Alagôa de Baixo e Aguas Bellas.

Eclypse do sol—Teve lugar hontem e foi observado, neste Estado, o eclypse parcial do sol.

Em alguns pontos da America Meridional, o eclypse foi total.

Reunião de agricultores—Teve lugar hontem, na séde da Associação Commercial Agricola, á 1 hora da tarde, a reunião dos Srs. Agricultores, convocada pela commissão da imprensa.

A mesa foi constituida pelos nossos collegas da imprensa, Dr. Pereira Junior, illustre redactor-chefe do *Commercio*, como presidente, Dr. José de Godoy e Dr. José Marianno, tendo deixado de comparecer, por motivo justificado, o nosso collega Manoel Arão, 1 secretario da mesa.

Entre outros distinctos representantes da classe, estiveram presentes os Srs. Commendador José Pereira de Araujo, Commendador José Portella, Pedro Carneiro Leão, Coronel Manoel Heraclito Cavalcante de Albuquerque, Antonio do Carmo Ferreira, José Marinho Leitão de Mello, Gervasio André Dias, Vieira da Cunha Sobrinho e Tamerlão de Albuquerque Nascimento

Em virtude do máo tempo, que não permittio que a classe agricola se fizesse representar por numero indispensavel dos seus membros, resolveu a mesa o adiamento das materias á discutir, para a quinta-feira proxima, á mesma hora e local, fazendo convites por cartas aos agricultores que residirem mais afastados da capital, e aos demais, convites geraes pelos orgãos da imprensa.

E' de esperar, pois, que correspondendo aos justos esforços empenhados pelos representantes da imprensa em tão sympathica e util causa, os Srs. Agricultores dêm á reunião convocada para a proxima semana, todo o brilho possivel.

Casa Laemmert—A importante *Livraria Universal* desta cidade, dos Srs Laemmert & C., obsequiou-nos hontem com a offerta de uma caixa de excellente papel para cartas, fabricado especialmente para os mesmos senhores, bem como outros pequenos objectos proprios para escriptorio.

Agradecendo a offerta, podemos assegurar a boa qualidade desses objectos de que o publico poderá fazer acquisição na mesma Livraria.

Livraria Portugueza Religiosa — Essa livraria de Portugal enviou-nos pelo ultimo paquete a collecção completa dos catalogos das Livraria Portugueza, Livraria Religiosa, Bibliotheca Catholica, Livraria Escolar e Bibliotheca Popular, pertencentes ao Sr. Joaquim Maria da Costa.

Somos gratos.

Dr João Barbalho—Para a Capital Federal, seguio hontem no vapor *Santos* o nosso destincto co-estadano, o Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.

Gratos pelo cartão de despedidas que nos enviou, desejamos-lhe muito feliz viagem

Fallecimento—Falleceu na segunda-feira ultima, em sua residencia nesta cidade, a Exma. Sra D. Ritta Cavalcante Carneiro Campello, estremecida esposa do respeitavel agricultor Antonio Xavier Rodrigues Campello.

Contava a finada 50 annos de idade, e impunha-se á estima geral pelos reconhecidos dotes do seu coração bemfazejo.

Deixa a finada apenas um filho ainda de tenra idade, da unico consorcio que contrahiu.

D'aqui enviamos os nossos pezames ao seu respeitavel consorte, bem como ao seu digno irmão, o Sr. Coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.

Pagamento de dividendos—O Banco de Pernambuco está pagando o 15º dividendo de suas acções, na razão de 10 °/o ao anno ou 2$000 por acção.

— O Banco Popular paga o 12º dividendo a razão de 10 °/o ao anno, relativo ao semestre de Janeiro a Junho.

Igreja do Espirito Santo—Escrevem-nos:

"O devoto da imagem Santo Ignacio de Loyolla declara aos fieis que a missa que annualmente manda celebrar em louvor da referida imagem deixa de ter lugar no dia 31 do corrente, sendo transferida para quando for annunciada, em virtude de ter mandado encarnar a mesma imagem."

Le Bresil—Recebemos o n. 651 desse bem redigido periodico que se publica em Paris, consagrado aos interesses do Brazil.

Eis o seu summario:

Notre Courrier de Rio: La situation. —Attaques injustes.—Trop de politique.—Le budget —Anarchie législative.—Politique dissolvante.—Dans le camp paulisto. —Une candidature.—Les affaires de Bahia.
L'affermage.
Echos de Partout
Plata-Pacifique.
Amazon Steam Navigation Company.
Variétés: Au Mont-Blanc, par le prince Louis d'Orléans (suite et fin).
Les Etats brésiliens: District fédéral. —Maranhão. — Minas-Geraes. — Pará.— S. Paulo.
Revue Financière.
Revue Commerciale:
Avis financiers; Bilan Banco Nacional Brazileiro e paiement des coupons de emprunt et apolices de Minas-Geraes.
l'Mouvement maritime.

Assassinato—No dia 26 do corrente, em Lagôa do Carro, Francisco Vicente assassinou a facadas á Lourenço Mendes do Rego.

O assassino foi preso em flagrante delicto.

Recebimento de propostas—Amanhã, á 1 hora da tarde, na 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, recebem-se propostas para os reparos de que necessitam: a cadeia do municipio do Cabo; o açude de Caruarú; e a ponte de Gravatá. O 1.º orçado em 1:005$102; o 2.º em 1:403$522; o 3.º em 8:998$522.

Convidamos a attenção dos interessados para o edital inserto na secção competente deste *Diario*.

Companhia Progresso Colonial.—Hoje, ao meio dia, no 1.º andar do predio n 38 á Praça do Commercio, reunem-se os accionistas da Companhia Progresso Colonial.

Instituição de herdeiros conjunctos—Recebemos um folheto das razões oppostas a embargos pelo advogado Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.

Agradecidos.

Aggravo de petição—Fomos obsequiados com um exemplar do—*Aggravo de petição*, no Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado, sendo aggravante Antonio do Carmo Almeida e aggravada D. Anna Rosalina Moreira da Gama.

Este trabalho, aliás um dos mais importantes no genero, é devido á pena do illustre Dr. Adolpho T. da Costa Cirne, advogado do aggravante.

Obrigados.

Commissão academica de soccorros—Essa commissão, remetteu-nos hontem mais [illegible] 303 que acham-se em nosso escriptorio. Destes quatro recibos tres são de 10$ cada um e um de 15$000.

O Occidente—A conceituada Livraria Leopoldo Silveira, offereceu-nos o n. 667 d'*O Occidente*, magnifica revista portugueza.

O presente numero commemora o 4.º centenario da partida do Vasco da Gama para a India.

Na primeira pagina traz uma photogravura do *Monumento á Vasco da Gama em Gôa*.

Na quarta apresenta-nos a *partida de Vasco*.

Na quinta, *Vasco da Gama á bordo da não S. Gabriel*.

Na ultima, *A não S. Raphael*.

Agradecidos.

Lucta e ferimentos—No dia 18 do corrente, no lugar Taboleiro, pertencente ao municipio de Bonito, Manoel Antonio Alves e outros individuos, armados de faca de ponta e pistola, travaram renhida lucta entre si, resultando sahirem gravemente feridos Antonio Felix, Antonio Alves, Jorge Manoel e levemente Manoel Alves.

A autoridade policial da localidade, apenas póde aprisionar Manoel Alves, o unico que não póde correr por achar-se ferido.

Paquete Thames—Telegramma recebido pela agencia da Mala Real Ingleza, diz que o vapor *Thames* sahio á 1 hora da tarde, do Rio de Janeiro no dia 23 do corrente.

Manteiga Lepelletier—E' o seguinte o resultado da analyse procedida pelo Laboratorio Chimico deste Estado, á requisição da Inspectoria da Alfandega, em tres latas com a manteiga acima, que foi julgada bôa:

Amostra n. 1.—(250 grammas).

1.º agua (humidade)	11,65 %
2.º materias insoluveis no ether (caseima, lactina e saes)	8,76 %
3.º materias graxas	79,59 %
4.º cinzas	1,41 %
5.º indicio de saponificação	224,3

Amostra n. 2.—(500 grammas).

1.º agua (humidade)	11,59 %
2.º materias insoluveis no ether (caseima, lactina e saes)	8,77 %
3.º materias graxas	79,61 %
4.º cinzas	1,31 %
5.º indicio de saponificação	224,1

Amostra n. 3.—(2 kilogrammas).

1.º agua (humidade)	11,62 %
2.º materias insoluveis no ether (caseima, lactina e saes)	8,75 %
3.º materias graxas	79,63
4.º cinzas	1,41
5.º indicio de saponificação	2 4.8

Pesquizas communs ás tres amostras:

6.º materias de origem organica:

Não existem nas manteigas examinadas, nem amido, nem farinha, nem fecula, etc.

7.º verificação da materia corante:

A côr destas manteigas é natural, não existe nem rocou (urucú), nem açafrão, nem curcuma.

8.º pesquiza dos agentes conservadores:

Nada, não encontramos nem acido borico, nem acido salycilico, nem silicato de soda, nem alumen.

9.º exame microscopico:

Este exame mostra-nos os globulos graxos da manteiga e os crystaes cubicos do chlorureto de sodio, e não nos revelam nenhum corpo estranho á manteiga.

Estes resultados, como tambem a ausencia de todo elemento toxico (cobre e chumbo) permittem-nos—concluir que as tres amostras de manteiga são manteigas salgadas de bôa qualidade.

(Assignado). Dr. *Lion Duclos*, director do Laboratorio de Hygiene.

Legislação do trabalho na Inglaterra—Um facto bastante importante se deu ha pouco na historia legislativa da Grã-Bretanha.

O governo submetteu á camara dos communs um projecto de lei pelo qual o patrão é obrigado a indemnisar o operario victima de um accidente ou os seus successores, mesmo no caso em que o accidente resulte de um caso fortuito ou provenha até de causa desconhecida.

E' quasi uma revolução, dado o estado actual da legislação ingleza.

Como a reforma da legislação dos accidentes do trabalho está na ordem do dia em grande numero de paizes, não é inutil dizer em algumas palavras em que consiste o projecto inglez e comparal-o com o regimen instituido em outros paizes.

A legislação ingleza actual é extremamente severa para o operario.

Existe, é certo, em favor deste, o direito de indemnisação, se a culpa é do patrão, mas pela jurisprudencia vigente na Inglaterra, se o accidente resultar da falta de outra pessoa trabalhando no mesmo estabelecimento, o patrão não é responsavel.

Sel-o-hia para com um terceiro não assalariado por elle; não o é para com o seu proprio operario.

E' isto uma anomalia e uma injustiça.

Além disto o processo é tão lento e custa tão caro, que a maioria das vezes se torna illusorio o direito á indemnisação.

Por diversas vezes procurou-se corrigir esses defeitos. O ultimo ministerio liberal fez adoptar pela camara dos communs um projecto que tornava o patrão responsavel para com o seu operario, mesmo quando o accidente proviesse da culpa de outro operario.

Este projecto mallograu-se, porém, porque a camara dos lords apresentou uma emenda que permittia ao patrão modificar por contracto, em certos casos, as regras da sua responsabilidade legal e o governo preferio sacrificar a sua obra a vel-a mutilada.

O gabinete actual foi mais longe que o seu antecessor. Não se limitou a fazer o patrão responsavel nos casos de accidentes causados por culpa dos seus subordinados; tornou-o responsavel mesmo nos casos de força maior, mesmo naquelles em que se desconhece a causa do sinistro. Fixou apenas a importancia da indemnisação por uma especie de *forfait*. Se ha morte, os herdeiros recebem uma somma ou capital igual ao salario havido pela victima durante os tres ultimos annos, com um minimo de £ 150 e um maximo de £ 300. Se ha incapacidade para o trabalho, a somma a pagar durante o tempo da incapacidade a partir da segunda semana, será igual á metade do salario, com o maximo de uma libra por semana.

As contestações serão submettidas a um arbitro nomeado, em caso de dissenção das partes sobre a sua designação, pelo juiz do tribunal do condado; será licito ao patrão e ao operario modificar por contracto as regras fixadas por lei, mas essas modificações só serão obrigatorias para o operario, quando lhe forem mais favoraveis que o regimen legal, e é um funccionario, o personagem encarregado da fiscalisação das sociedades de soccorros mutuos, quem terá a missão de estatuir sobre este ponto especial, a comparação das vantagens offerecidas pelo contracto com as da lei.

E' essa uma disposição singular, que, sem duvida, desapparecerá do projecto no correr da discussão.

A reforma, aliás, não se applicará, conforme as intenções do governo, a todas as industrias. Ella visa apenas os operarios dos caminhos de ferro, das fabricas, das minas, das explorações e de certas emprezas de construcção. Os outros ficarão sob o regimen da lei actual. Não poderão, pois, reclamar indemnisação quando o accidente provier da culpa de um operario, e ficarão submettidos ao processo de direito commum. A este respeito, mas unicamente a este respeito, o projecto do gabinete liberal era mais favoravel aos trabalhadores.

Como se vê por esta rapida analyse, o texto apresentado á camara dos communs não se occupa de seguros. Deixa a cada patrão o direito de se precaver ou não como quizer, contra os riscos que a lei impõe. E' este o traço essencial que distingue da legislação allemã, imitada em outros paizes. Na Inglaterra deixa-se tudo á iniciativa individual. Determina-se apenas a importancia da indemnisação para os casos de força maior ou de causa desconhecida; fixa-se esta indemnisação em uma taxa baixa, porque se trata de um meio termo, de um *forfait* estabelecido pela lei no meio termo entre a responsabilidade plena creada por culpa do patrão e a responsabilidade correspondente á falta do operario; adopta-se um processo simples e gratuito, mas isto é tudo, e não se procura prever, garantir e regulamentar com textos complicados e com um pesado apparelho administrativo outro risco inteiramente distincto do de accidente, o perigo da insolvabilidade do patrão devedor da indemnisação.

Hospital Santa-Agueda — Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 27 de Julho de 1897.

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	27	15	42
Entrou		1	1
Existem	27	16	43
Dia 28 de Julho:			
Existiam	27	16	43
Entraram	2		2
Existem	29	16	45

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 28 de Julho de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi-grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m	23°1	760,mm09	18,mm00	[illegible]
9 »	23°6	760,mm50	18,mm58	[illegible]
12 »	24°6	760,mm31	18,mm43	[illegible]
3 t.	24°9	759,mm23	17,mm63	[illegible]
6 »	24°9	759,mm33	17,mm66	74

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos nulla. Prateado nulla.

Temperatura maxima 25°25.

Temperatura minima 23°00

Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm[illegible], á sombra 3,mm2.

Chuva 1,mm4.

Direcção do vento:

SE com interrupções de SE e S durante todo o dia.

Dia 28 de Julho

O préa-mar foi ás 4 h. 04 m. da tarde, registrando a escala 2,m28.

O baixa-mar foi ás 10 h. 19 m. da tarde, registrando a escala 0,m58. — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor allemão *Santos*:

Dr. João Barbalho e um criado, Dr. Victor Maia, Ernesto Drupros, D. Zulmira Drupros e sua filha e uma criada, Wilhelm Marex, Wilhelm Sosesch.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Amancio de Castro Nunes e Simplicia Ignacia da Rosa, solteiros e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Primeira publicação

Agostinho Juvantino do Nascimento, solteiro, residente na freguezia de S. José, e Cecilia Leocadia de Mendonça Siqueira, solteira e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Manoel Gonçalves de Farias e Maria das Mercês Caparica, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 28 de Julho de 1897.

Existiam	447
Entraram	3
Sahiram	2
Existem	448
A saber:	
Nacionaes	427
Mulheres	9
Estrangeiros	12
Total	448
Arraçoados	418
Bons	391
Doentes	24
Loucos	1
Louca	2
Total	418

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa—João Virginio dos Santos e João Baptista de Moura, conhecido por Paraguay.

Tiveram alta—Joaquim Ferreira de Souza, ou Joaquim Rogerio, Severino Nery da Silva e Genuino José Ferreira.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 22 DE JULHO DE 1897

PRESIDENCIA DO SR. DPUTADO DCOMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, achando-se presentes os Srs. Deputados Tenente-coronel Gurgel do Amaral, commendador Guimarães Bastos e coronel Rodrigues de Moura, faltando com participação os Srs. Deputados tenente-coronel Affonso Taborda e Carlos de Moraes, o Sr. Presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do Sr. Director da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de 7 do corrente communicando, de ordem do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, que na mesma data foram expedidas as necessarias ordens no sentido de ser effectuado o pagamento da quantia de 60$000, dispendida com o asseio e limpeza da casa onde funcciona esta Junta, conforme solicitou o seu presidente relativamente ao mez de Junho proximo findo —Para o archivo.

Do Sr. Dr. Juiz de direito do commercio do municipio do Recife, de 6 do corrente, remettendo cópia da sentença pela qual abrio a fallencia do negociante Antonio Zacarias Machado, estabelecido com mercearia á rua de Luiz do Rego n. 40 E, em Santo Amaro das Salinas, afim de ser feita a devida annotação no registro do commercio, bem como as communicações da mesma fallencia aos Srs. Inspector da Alfandega, Administrador dos Correios, Director dos Telegraphos e Presidente da Associação Commercial e Junta dos Corretores, conforme determina o art. 13 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.—Responda-se e faça-se o devido expediente.

Do mesmo Sr. Dr. Juiz de direito de 7 do corrente, remettendo cópia da sentença pela qual declarou aberta a fallencia dos negociantes Gonçalves Braga & C., estabelecidos com loja de louça á rua Larga do Rosario n. 22, afim de serem satisfeitas iguaes formalidades—Responda-se e faça-se o devido expediente.

Da Junta dos Corretores, datados de 10 e 17 do fluente, remettendo os boletins das cotações officiaes, referentes ás semanas de 5 a 10 e de 12 a 17.—Para o archivo.

Livros á rubrica:

Diario de Alvaro de Carvalho.
Dito do Banco de Pernambuco.

Contas Correntes do agente de leilão Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
Copiador de Laemmert & C.
Dito de Alvares de Carvalho.
Petições á despacho:

De Theodoro Just, para o registro de sua firma commercial.—Registre-se.

De Nova Maia & C., estabelecidos á rua do Commercio n. 9, para o registro da nomeação de seu caixeiro Andronico Lôbo.—Como pedem.

De Amorim Irmãos & C., pedindo para que se dê baixa no registro da carta junta do patacho nacional *Rival*, visto ter sido o referido patacho novamente registrado no Arsenal de Marinha, de accordo com o Regulamento de Cabotagem.—Attendidos, nos termos do parecer.

De Joaquim de Almeida Gomes, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 80, para o registro de sua firma commercial.—Como requer.

De Luiz José da Silva Guimarães, declarando haver mudado seus armazens alfandegados ns. 9 e 11 para a rua do Barão do Triumpho n. 63 A, e por isso pedia para ser feita a respectiva transferencia e juntamente as competentes notas.—Satisfaça o parecer.

De Luiz Amaro de França, estabelecido na cidade de Palmares, á rua do Coronel Izacio ns. 2 e 4, para o registro de sua firma commercial.—Deferido, na fórma do parecer.

Do mesmo, pedindo carta de matricula de commerciante, e para o que julga-se habilitado á vista do documento que junta.—Adiado.

De Manoel Setelino e Seraphim Rodrigues, componentes da firma Manoel Setelino Rodrigues, para o archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

De Adolpho Antonio Vieira e José Thomaz Alves Camello, componentes da firma Vieira & C., para o archivamento das alterações feitas no contracto de sociedade commercial que gyrava sob a firma de José Luiz Vieira & C.—Como requerem.

De D. Maria Leão da Silva Salgueiral, para o registro da escriptura, que junta em traslado, pela qual foi por seu marido Luiz da Silva Salgueiral concedida permissão para commerciar.—Registre-se.

De Adolpho Antonio Vieira e José Thomaz Alves Camello, para o registro de sua nova firma social.—Seja registrada.

De Helvecio Barretto e Clementino da Costa Ramos, estabelecidos no Largo do Mercado de S. José n. 1, para archivamento do seu distracto social.—Satisfaçam o parecer.

De Martins Fiuza & C., para o archivamento do seu contracto social.—Deferidos, satisfazendo o parecer.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Adiado.

De Claudio Magalhães Rosas, estabelecido á rua do Marquez do Herval n. 93, para o registro da sua firma commercial.—Registre-se.

Do conego João Francisco Fernandes, para identico registro.—Sim.

A Junta tendo á vista os mappas do movimento dos trapiches e armazens alfandegados, denominados Nogueira, Barbosa, Companhia Pernambucana, Fonseca, Alfandega Velha e Livramento, apresentados pelos respectivos administradores, e referentes ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno, os quaes conferem com os do semestre anterior, mandou archival-os.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consulterio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica de Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica uso clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1. andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.
Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos doceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despedida

Não tendo tido tempo de despedir-me pessoalmente de todos os amigos que tizeram a fineza de visitar-me, peço m'o desculpem, e dêem-me suas ordens para o Rio de Janeiro, onde me terão á sua disposição.

Recife, 28 de Julho de 1897.

João Barbalho.

A Companhia Recifense de Panificação e o Coronel Pedro José Pinto

Depois d'amanhã continuaremos a fazer considerações sobre a nullidade da cobrança da quantia de 220:610$000, importancia das 8,700 barricas com farinha. Continuaremos, porém, a analysar as outras parcellas da conta.

Existem nella diversas verbas no valor de 75:020$000 representadas, segundo diz a Companhia, por lettras acceitas por Lemos Seixas & C., Angelo de Sá Peixoto, Joaquim Antonio Pereira Bastos, Joaquim Fernandes do Monte e José Emygdio Ferreira Lima, sendo:

De Lemos Seixas & C.	7:000$000
De Angelo de Sá Peixoto	12:120$000
De Joaquim Antonio Pereira Bastos	5:580$000
De Joaquim Fernandes do Monte	29:000$000
De José Emygdio Ferreira Lima	19:000$000
De juros desses titulos pagos a Th. Comber	2:320$000
Rs.	75:020$000

A importancia destas lettras, diz a Companhia, que foram lettras de favor, foram pagas pela Companhia Recifense de Panificação, por ter o Sr. Luiz de Paula Lopes as saccado como Director-gerente da mesma Companhia, visto não terem os acceitantes as indemnisado nos seus vencimentos.

Os herdeiros do Luiz de Paula Lopes nada devem daquella quantia, porque as lettras não são do acceite nem do saque da firma individual de Luiz de Paula Lopes, e sim foram saccadas por Luiz de Paula Lopes como Director-gerente da Companhia de Panificação.

Se ellas fossem acceitas ou saccadas pela firma individual de Luiz de Paula Lopes, faltavam á Companhia de Panificação poderes para pagar titulos daquelles e depois da sua morte.

Se a Companhia de Panificação pagou a importancia desses titulos nada mais fez do que honrar a sua firma, que nos mesmos figurava como firma saccadora, ficando-lhe, porém, o direito de, em juizo competente, promover a cobrança, não dos herdeiros de Luiz de Paula Lopes, mas sim dos Srs. Lemos Leite & C., José Emygdio Ferreira Lima, Joaquim Antonio Pereira Bastos, Joaquim Fernandes do Monte e Angelo de Sá Peixoto.

Para maior clareza publicamos a lista dos acceitantes com as respectivas datas dos lançamentos feitos pelo Director-gerente, successor do Luiz de Paula Lopes, das quantias e dos demais dizeres:

894

Setembro 30—Lettra acceita de favor por Lemos Seixas & C.	3:000$000
Idem idem por Angelo de Sá Peixoto	1:500$000
Idem idem por Joaquim Antonio Pereira Bastos	1:380$000
Idem idem por Joaquim Fernandes do Monte	2:000$000
Idem idem por Angelo de Sá Peixoto	1:860$000
Outubro 14—Lettra acceita de favor por Joaquim F. do Monte, descontada no Banco Popular	3:000$000
31—Idem idem idem	2:000$000
Idem por Joaquim Antonio Pereira Bastos	1:800$000
Idem por Angelo de Sá Peixoto	1:580$000
Idem idem	1:840$000
Idem por Lemos Seixas & C.	4:000$000
Novembro 14—Lettra acceita de favor por Joaquim F do Monte, descontada no Banco Popular	3:000$000
30—Lettra de favor por José Emygdio F. Lima, descontada no Banco de Pernambuco	1:500$000
Idem idem por Angelo de Sá Peixoto	1:560$000
Idem idem idem	1:860$000
Idem idem por Joaquim F. do Monte	1:380$000
Dezembro 15—Lettra acceita de favor por Joaquim F. do Monte, descontada no Banco Popular	3:000$000
30—Idem idem idem por Angelo de Sá Peixoto	1:830$000
Idem idem por José Emygdio F. Lima, descontada no Banco de Pernambuco	1:500$000
1893.	
Dezembro 30—Importancia de uma lettra acceita de favor por José Emygdio Ferreira Lima — do Thomaz Comber vencida em 12 de Outubro proximo passado	16:000$000
Dezembro 30—Uma lettra acceita de favor por Joaquim F. do Monte—de Thomaz Comber, vencida em 28 de Setembro proximo passado	16:000$000
Juros pagos ao mesmo Thomaz Comber	2:330$000

Eis ahi copiado fielmente o lançamento da importancia das lettras que, segundo a Companhia, foram lettras de favor, mas que foram acceitas pelos senhores já mencionados, e saccadas por Luiz de Paula Lopes como Director-gerente da mesma Companhia.

Quanto ao que se nos póde refutar e esta declarado na acção—não acharem-se aquellas quantias lançadas na escripta do Caixa—aguarda-no-nos para explicar esta falta, depois que o Sr. Coronel Pedro Pinto nos disser publicamente quem foi o Caixa durante a administração do Coronel Luiz de Paula Lopes.

Muito desejamos que fique tudo isto esclarecido, visto como só redundará em beneficio da Companhia de Panificação.

Affirme-nos, que não queira o Sr. Director Gerente esperar pela solução da acção que nos propoz, pois que esperando mais um pouco poderá dar melhor ratoio.

Pedimos, com interesse, que nos diga quem foi o Caixa da Panificação durante a gerencia de Luiz de Paula Lopes, pois não nos constam que tivessem sido os Srs. Izidoro Lemos e Bento José Corrêa.

Nada mais diremos sobre o particular dessas lettras, sem que primeiramente saibamos quem foi o Caixa.

Tendo fallecido Luiz de Paula Lopes, em 16 de Setembro de 1893, os seus herdeiros têm sido cobrados por quantias lançadas até em 30 de Dezembro de 1894, quando a conta apresentada pela mesma Companhia em juizo traz a data de 30 de Dezembro de 1893!

Procure o Sr. Coronel Pedro Pinto receber a importancia das lettras que nos cobra, primeiramente dos accionistas e em segundo lugar do Caixa, que é o unico responsavel para com a Directoria pelas irregularidades que houverem na mesma.

Amanhã proseguiremos analysando as outras parcellas.

Temos mais e muito mais.

(*Continúa*).

Os filhos do coronel Luiz de Paula Lopes.

N. B.—Quando nos responder, e, se não for muito difficil, nos queira dizer se a firma J. Vasconcellos & C. tambem compra farinha á Companhia de Panificação.

Ao publico e especialmente ao Commercio

O Sr. José Antonio Ferreira Porto, no *Jornal do Recife* de 27 do corrente, procura occasião de exhibir-se, querendo unicamente estabelecer uma polemica, na qual pretende ferir a minha reputação.

Perde, porém, o Sr. Porto o seu tempo, porquanto sou muito conhecido nesta terra, onde cheguei ha 12 annos de idade, sempre residindo na freguezia da Boa-Vista, e ahi commerciando durante longo tempo.

Vai d'ahi, orgulhar-me do credito que possuo, sem jamais ser posto em duvida, o que agora procura fazer o Sr. Porto, meu freguez até dias de Junho findo.

Durante o tempo, que lhe vendi generos procedi, como costumo, com toda correcção, como faço aos meus freguezes: attendendo-os no que é possivel, sem ouvir uma queixa de falta de honestidade e lisura em transacções.

Quem diga o proprio Sr. Porto, que em linguagem baixa e de arrieiro me mal trata, referindo a historia de ou dizer aos Srs José Luiz Salgado e José de Souza Braz que elle me devia dous fardos de xarque e duas barricas de bacalhão que por esquecimento não lhe foram debitadas.

Nunca disse tal, e a falta de verdade do Sr. Porto desde logo se verifica, quando o supposto facto se diz passado ha dous annos, e conforme a carta do Sr. Braz, nunca tendo eu cobrado ao Sr. Porto taes generos até Junho, quando foi deixada a freguezia.

Si o Sr. Porto me devesse aquelle genero, e eu tivesse conhecimento da divida, tel-a-hia cobrado no periodo de tempo de sua freguezia.

Vê, portanto, o Sr. Porto que é o proprio a faltar a verdade, que a sua historia foi principalmente um motivo de *exhibir-se*, quem nunca sentiu um momento de honestidade na vida commercial, usando do torpe expediente de negar divida á respeitavel firma Viuva Cunha, Gomes & C.

O Sr. Porto me conhece, e sabe que os procedimentos e que simplesmente a quem por desgraça do commercio é considerado commerciante!

E disso se convence o Sr. Porto, que a respeito do facto provocador do seu artigo, sabe ou deve sabel-o o que se passou, e eu vou referir.

Ha dous annos mais ou menos o Sr. Luiz Salgado me disse que—certo camara linha se jactava de me haver comprado dous fardos de xarque e duas barricas de bacalhão, sem ser debitado pela respectiva quantia; e accrescentou que a mesma quantia já o "camara linha" havia mandado para Portugal, e para a propria mãi".

Ouvindo esta historia, procurei saber o nome do tal "camaradinha", mas o Sr. Salgado recusou-se a dizer, declarando que era uma pessoa, que havia a pouco despedido um caixeiro, sob o fundamento de ser ladrão.

Fiquei ignorando o nome da pessoa, até que mezes depois o Sr Braz contando a mesma historia, declarou-me ser a pessoa em questão o Sr. Porto.

Ora, apezar de sabor do facto, nunca cobrei do mesmo Senhor cousa alguma, até que elle deixou de ser meu freguez.

Si, portanto, este é o facto, admira que o Sr. Porto me venha aggredir e baixamente insultar, como se eu fosse o commerciante traficante e falto de moralidade, que, embora vivendo no *claro* tem a escuridão da consciencia pela pratica de negras acções.

Estas nunca serão commettidas por minha pessoa, o nem as consentirei na minha vida commercial.

E por isso provoco ao Sr. Porto a declarar o nome de uma pessoa a quem tivesse illudido ou enganado.

Publique, se é capaz, o nome de alguem, e o negocio.

Só assim eu ficarei confundido, mas emquanto não fizer o Sr. Porto será simplesmente vulgar calumniador, procurando fazer reputação á custa alheia.

Outro officio, e mais honestidade, Sr. Porto.

Recife—29—7—97.

Domingos Gonçalves Villa-Verde.

Prodigio!!

Eu ERA ASSIM, bem formosa,
Chic, gentil, elegante;
Ao mundo prendi, vaidosa,
Com meu olhar fascinante!

Mas, o Tempo, oh! que espanto!
Não tendo pena de mim,
Roubou-me todo este encanto,
CHEGUEI A FICAR ASSIM!

Velha, feia, desdentada,
Eu já não apparecia;
E devéras assustada,
QUASI, quasi que morria!

Mas agora renasci
Como a rosa n'um jardim.
Deu-me o Prado JATAHY,
CONSEGUI FICAR ASSIM!

Aos que soffrem

A Exma. Sra. D. Maria Carolina, idolatrada filha do Sr. Coronel Manoel Moreira Lyrio, soffria ha muito tempo de bronchite asthmatica, ficando ás vezes completamente rouca. Acaba de ser curada com o *Xarope de Alcatrão e Jathy* do pharmaceutico Honorio Prado.

O Sr. Paulo Wanner, Calle Canellone 12, actualmente no hotel Carson, soffreu desde 1865, de bronchite, o não podia dormir com tosse. Curou-se pelo *Alcatrão e Jatahy* Prado.

RIO, 22 de Janeiro.—Certifico que o preparado medicinal designado sob o nome de *Emulsão de Scott* tem sido empregado por mim com grande vantagem, e reputo-o medicamento de valor assaz elevado, a ponto de fazel-o figurar do formulario deste hospital 3.ª edição—1880. Conselheiro Dr. Augusto Ferreira dos Santos, Chefe da Directoria Geral de Saúde Publica, o director do Hospital de Misericordia do Rio de Janeiro.

71.

Serviço mortuario
Aviso

Acho-me de novo á frente de meu negocio, e disposto como sempre a bem servir aos que de meu prestimo se quizerem utilisar.

Rua Duque de Caxias n. 25.

F. de Paula Mafra.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho
RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.
Telephone n. 471

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.
CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.
RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.
Telephone n. 200.

ADULTERA
Lindo romance de MANOEL ARÃO
Acha-se á venda nas livrarias

Com os amigos sómente

Fica transferida para correr com a primeira loteria de 100 contos da Capital Federal, que se extrahir em Agosto, á rifa com o titulo acima.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha-se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar, telephone n. 355, e dá consultas em seu antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, telephone n. 245.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1.º andar, lado do Caes.
Das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita do Afogados n. 10).

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 29 de Julho de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 5/16 sobre Londres a 90 d/v. o mercado paralisado.

Letras particulares não houve negocio.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	7$500	a	8$000
Crystalisado	$	a	7$000
Brancos	6$000	a	7$200
Somenos	4$000	a	4$300
Mascavado	3$000	a	3$390
Brutos	$	a	2$600
Retames	2$100	a	2$200

ALGODÃO

Não constou negocio.

ALCOOL

Cota-se a 260$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 146$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$220 o kilo vendas e refugo a 853 e kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 110$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 28 DE JULHO DE 1897

Thomaz de Carvalho.—Uma caixa com duzentos e onze pares de botinas de couro, quarenta e cinco pares de sapatos e quinhentas grammas de cadarço de lã.

Albino Amorim & C.—Uma caixa com cobertores de algodão.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com lapis para escrever e dez caixas com linha de algodão em novellos.

Guerra & Fernando.—Tres caixas com morim de algodão estampado, uma caixa com brim de linho entrançado e uma caixa com setineta de algodão lisa.

Loureiro, Maia & C.—Uma caixa com cobertores de algodão e dous fardos com morim de algodão branco.

Companhia M. de Phosphoros.—Cinco barricas com mineraes, seis barricas com bicromato de potassa, uma barrica com oxido de manganez, tres barras de ferro, uma caixa com uma folha de cobre, oito barricas com farinha de trigo e duas barricas com gomma arabica.

Frota & C.—Duas caixas com livros impressos e brochados.

Lopes Alheiro & C.—Vinte quintos e vinte decimos de barris com vinho.

J. S. Amaral & C.—Quinhentas caixas com garrafas vasias de vidro escuro ordinaria sem bocca e sem rôlha esmerilhada.

Alvares de Carvalho & C., Successores.—Cinco barricas com ocre amarello.

J. W. de Medeiros & C.—Uma caixa com cincoenta kilos de papel para encadernação, vinte e quatro kilos de livros impressos e brochados p/ encadernados, dezeseis kilos de jogos de papelão e madeira ordinaria, quinze kilos de cartão em folhas, dous kilos de massa, cinco kilos de vernis, dous kilos de regoas de madeira, diversas amostras e uma camara lucida em caixinhas com leite e espelho.

Medeiros Layme & C.—Uma caixa com papel pautado para escrever e noventa e tres kilos de envelopes para cartas.

Max Drecheller.—Uma caixa com candieiros de vidro e seus pertences, uma caixa com onze duzias de canivetes, meia duzia de navalhas, treze duzias de tesouras e uma caixa com amostras de ferragens.

Eugenio Letroz.—Dous e meio barris com vinho.

Companhia Industrial Pernambucana.—Tres fardos com panno de algodão crú.

Costa & Rocha.—Doz caixas com queijos e vinte e tres fardos com papel para impressão.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Oito caixas com xarope medicinal e cinco caixas com pilulas medicinaes.

Machado & Lopes.—Mil barricas com farinha de trigo Fiume.

Wilson Sons & C., Limited.—Mil trezentas e oitenta e uma toneladas de carvão de pedra.

Thomaz M. Hood.—Dezoseis caixas com linha de algodão.

M. S. Maia & C.—Mil fardos com xarque e duzentas bordalezas com sebo em rama.

José Ferreira de Castro Araujo & C.—Um tambor de ferro com carvão mineral.

Albino Irmãos.—Uma caixa com armação para chapéos de sol.

João de Aquino Fonseca.—Duas mil caixas com kerosene e mil pranchões de pinho.

Figueiredo Costa & C.—Cinco grades com chá da India e sete caixas com chá da India.

Guimarães Braga & C.—Uma caixa com frascos grandes para pharmacia.

Ayres dos Reis & C.—Uma caixa com cadarço de algodão e uma caixa com couro cortido tinto.

Paiva Valente & C.—Duzentas barricas com farinha de trigo Fiume.

Silva Marques & C.—Cinco caixas com sardinhas em conserva, duas grades com chá da India e sete caixas com legumes.

Silva Guimarães & C.—Quinhentos fardos com xarque.

João Fernandes de Almeida.—Uma grade com um fogão de ferro.

Albino Silva & C.—Seis caixas com tachas de ferro galvanisados.

Lopes Guimarães Irmãos.—Trezentas e setenta e quatro toneladas de carvão de pedra.

Companhia Lloyd Brazileiro.—Setecentas e vinte e cinco toneladas de carvão de pedra.

Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres.—Duas caixas com papel pautado para escrever.

Raphael Dias & C.—Uma caixa com setenta e dous chapéos de palha de arroz simples, dezesete chapéos de palha de arroz enfeitado e tres gorros de palha de arroz simples.

EXPORTAÇÃO

DIA 29 DE JULHO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Ebro*, para Anvers, carregaram:

E. Goetschel & C., 1 caixa com objectos de prata.

Para Antuerpia, carregou:

E. Billon, 3 cylindros de ferro e 1 caixa com cobre velho.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itabira*, para Porto Alegre, carregaram:

A. Fernandes & C., 17 saccos com 1,275 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

L. A. da Costa, 40 caixas com 10,000 ovos.

Para Santos, carregaram:

A. Irmãos & C., 105 saccos com 6,300 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Beberibe*, para Ceará, carregaram:

Blackburn & C., 1 fardo com 4 kilos de estopa.

Para o Aracaty, carregaram:

Barboza & C., 10 caixas com 80 litros de licor e 10 ditas com 80 litros de genebra.

Para Macáo, carregaram:

F. R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.

Para Mossoró, carregaram:

F. R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.

— No patacho nacional *Bonito*, para o Pará, carregaram:

M. S. Maia & C., 550 barricas com 43,275 kilos de assucar branco.

— No hiate *Tentadora*, para Natal, carregaram:

Figueiredo Costa & C., 1 caixa com 32 kilos de oleo de ricino.

Manoel da Silva Carvalho, 4 caixas com 50 kilos de papelão.

Misael Augusto de Almeida, 4 latas com 120 kilos de phosphoros.

Figueiredo Costa & C., 10 saccos com 600 kilos de café, 20 barris com 800 litros de vinagre, 19 ditos com 400 ditos de vinho e 1 caixa com 30 kilos de oleo.

— No hiate *Barrozo*, para Manáos, carregaram:

Dias & C., 38 barricas com 2,271 kilos de assucar branco.

Souza Nogueira & C., 4 saccos com 300 kilos de assucar branco e 2 ditos com 81 ditos de farinha de mandioca.

— Na barcaça *Julia Mendes*, para o Pilar, carregaram:

F. Rodrigues & C., 4 caixas com 40 kilos de massa.

— Na barcaça *Flor do Passo*, para Mamanguape, carregaram:

Dias & C., 4 barricas com 158 kilos de assucar branco e 4 ditas com 211 ditos de assucar refinado.

— Na barcaça *Moema*, para Parahyba, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 6,000 kilos de sabão.

A. A. de Paiva, 30 barris com 2,400 litros de vinho.

— Na barcaça *Flor de Alagoas*, para Villa da Penha, carregaram:

Lopes Alheiro & C., 10 caixas com 250 kilos de sabão, 20 ditas com 10 ditos de velas e 1 dita com 15 litros de genebra.

— Na barcaça *União Social*, para Macció, carregaram:

L. Ferreira & C., 111 caixas com 2,886 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Julho

Do dia 1 á 28	1.081:686$451	
Idem do dia 29	45:633$410	
		1 127:320$861

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 28	119:329$479	
Idem do dia 29	3:460$511	
		122:790$020
Total		1.250:099$881

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Julho de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Renda do dia 1 á 28	163:848$500
Idem do dia 29	1:094$713
Total	169:943$213

RECIFE DRAINAGE

Mez de Julho

Renda do dia 1 á 28	7:569$452
Idem do dia 29	146$130
Total	7:715$582

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

Bordeaux e escala—18 dias, vapor francez *Medoc*, de 2030 toneladas, commandante N. Fournier, equipagem 50, carga varios generos; a Sampaio Ferraz.

Hamburgo e Lisbôa—20 dias, vapor allemão *Santos*, de 1420 toneladas, commandante A. Bunck, equipagem 43, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor nacional *Santelmo*, de 980 toneladas, commandante David Toukinson, equipagem 35, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor francez *Medoc*, commandante M. Fournier; carga varios generos.

Porto-Alegre e Santos—Vapor brazileiro *Itatiba*, commandante José G. Mello; carga varios generos.

Ceará e escala—Vapor nacional *Beberibe*, commandante Francisco A. Carvalho; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 28 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

61 bois pesando 7,937 kilos.	
149 kilos de peixe a 30 rs.	4$200
10 comp. com mariscos a 150 rs.	1$500
10 ditos com camarões a 150 rs.	1$500
35 columnas a 900 rs.	32$400
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
8 carg. com milho verde a 450 rs.	3$600
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
2 carg. com batatas a 450 rs.	1$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinhos a 450 rs.	$450
10 carg. com gerimús a 450 rs.	4$500
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$650
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
3 carg. com inhame a 450 rs.	1$350
2 carg. com louças a 450 rs.	$900
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$4.
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
7 carg. com div. fruct. a 450 rs.	3$150
40 carg. com farinha a 300 rs.	12$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
8 carg. com feijão a 300 rs.	2$400
8 suinos a 1$	8$000
136 lugares a 300 rs.	40$800
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
5 comp. com suineiros a 1$	5$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
81 comp. com fazendas a 2$	182$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$100
28 comp. com verduras a 450 rs	12$600
102 comp. com farinha a 600 rs.	61$200
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	618$350
Rendimento do dia 1 a 27	16.451$950
	17.070$300

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JULHO

S. Salvador, do sul, a 30.
Prudente de Moraes, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JULHO

Manáos e esc. S. Salvador, a 31 as 5 h.
Bahia e Rio Santos, a 30 as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Cordillére, a 30 as 2 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Vaza.
Barca norueguense Uranos.
Barca norueguense Hindoo.
Barca norueguense Jona.
Barca norueguense Nati.
Barca succca Zenobia.
Barca ingleza Rita.
Barca ingleza Ivanhoe.

DE SEWANSEA

Lûgar inglez Cosmo.
Barca norueguense Malborough.

DE PELOTAS

Patacho nacional Margaretha.

DO PORTO

Lugar portuguez Horacio.

DE NEW-YORK

Barca norueguense Solid.

DE MEMEL

Lûgar norueguense Farvel.
Barca nacional Victoria.

DE HAMBURGO

Patacho allemão Activ.
Patacho allemão Johann.

DE TERRA NOVA

Patacho inglez Belle of the Ex.
Lûgar inglez Corisande.
Lûgar inglez Ninâ.
Lûgar inglez Rosebud.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor inglez Coryntlhia, varios generos.
Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor nacional Norte Sul, var gen.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor inglez Beneroy, carvão.
Barca ingleza Cordellia, bacalhão.
Barca norueguense Langet, carvão.
Barca norueguense Santon, carvão.
Barca norueguense Lucy Reppen, carvão.
Barca norueguense Otra, varios generos.
Barca norueguense Aristor, carvão.
Lûgar inglez Ramona, varios generos.
Lûgar italiano Roma, varios generos.
Lûgar norueguense Albert, carvão.
Lûgar nacional Temerario, var. generos.
Lûgar nacional Alvaro, varios generos.
Lûgar nacional Emilia, kerozene.
Lûgar inglez Blanche, bacalhão.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Bonito, xarque.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Palhabote americano Brunhilde, lastro.
Patacho americano Nantashet, var. gen.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Norma, xarque.
Patacho nacional Gerente, xarqu.

Partido autonomista

Chegando ao meu conhecimento que fui eleito no domingo, 25, delegado do districto perante á assembléa do partido, que deverá reunir-se a 14 de Agosto proximo, venho penhoradissimo por mais esta sobeja prova de distincção e confiança de meus bons amigos, declarar-lhes que, pelo meu precario estado de saúde, não posso actualmente desempenhar-me desta honrosa missão.

Assim, peço-lhes que escolham outro amigo, que melhores serviços possa prestar na presente occasião.

Afogados, 28 de Julho de 1897.

Lino Francisco das Chagas.

Camêllo Zinha

Meus parabens, pelo teu auspicioso anniversario, te envio para onde quér que estejas, em razão de recordação de nossa intima e indissoluvel amisade sincéra.

Recife, aos 29 de Julho de 1897.

A. F.

Ao publico

Umbelina Celestina de Araujo, viuva de Antonio Faustino Cavalcante de Araujo, declara aos credores de seu finado marido, que não tendo meios nem bens para pagar as suas dividas, se dirijam ao Sr. Alferes Manoel Alexandrino de Meira Calcête, genro do mesmo seu finado marido, que tem em seu poder, como consta, uma escriptura de hypotheca da casa á rua do Lima n. 53 pertencente ao Sr. José Antonio Vieira da Cunha, no valor de 1:400$, e já vencida no dia 22 do corrente; para o que abre mão da sua meiação em dita quantia, podendo, portanto, os ditos credores se dirigirem ao referido Sr. Alferes, que liquidando dita hypotheca os poderá satisfazer de seus creditos.

Recife, 28 de Julho de 1897.

Umbelina Celestina de Araujo.

Lista complementar

Por informações fornecidas á Commissão, por diversas pessoas fidedignas

NUMEROS	NOMES	MORADAS	ESTADO	NUMERO DE PESSOAS DE FAMILIA	DESCRIPÇÃO DOS ESTRAGOS	AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE	REDUCÇÃO PARA SOCCORRO
					Transporte	27:005$000	13:570$000
807	Ignez Ferreira Lima	Cabocó			Perdeu pão, salvando inundados.	20$000	10$000
808	Maria Veronica da Conceição	Taquari	V	4	Casa estragada. Perdeu o que tinha.	30$000	15$000
809	Francisca Soares de Souza	Parnam.	C	8	Perdeu a casa.	50$000	30$000
810	Maria Francisca do Livramento	Encanamt.°		8	Perdeu parte da casa e outras cousas.	50$000	30$000
811	Esperança Francisca	Cafundó		3	Perdeu mucambo e tudo que tinha.	40$000	20$000
812	Numeriano José de Figueiredo	Encanamt.°	C	5		40$000	30$000
813	Maria Pimentel Barduin	Torre	V		Perdeu toda a roupa.	20$000	10$000
814	Antonio Isidro (Mungussó)	»				10$000	5$000
815	Joaquina Cunha e Rosalina Cunha	Afogados	V	2	Damnificados pela cheia.	20$000	10$000
816	Ermelinda Maria do Espirito-Santo	Zumby	S	4	Perdeu a casa.	40$000	20$000
817	Herminio Ferreira da Silva	»			Casa arruinada.	10$000	5$000
818	Paulo José de Sant'Anna	Barbalho	C	9	Perdeu tudo.	60$000	30$000
819	Manoel Barbosa de Almeida	Iputinga	C	7	Perdeu cabra, gallinha e alguma roupa.	50$000	25$000
820	Guilhermino Pereira Castro	Parnam.	V	6	Perdeu roupas e moveis.	50$000	25$000
821	Francisco Idalino de Carvalho	Cabocó			Perdeu parte da casinha e outras cousas.	20$000	10$000
822	Antonia Maria da Conceição	Peres	V	1	Casa cahida.	20$000	10$000
823	Rosa de tal	Caldeireiro			Grandes perdas.	20$000	10$000
824	Matheus Almeida de Lima	Brum			Perdeu o que tinha em casa.	20$000	10$000
825	Thereza Carolina de Lima	Cordeiro	V		Damnificado.	10$000	5$000
826	Rita Maria da Conceição	P. da Panel.			Perdeu casinha e roupa.	20$000	10$000
827	Guilhermino de Barros Falcão	Coelho n. 6				20$000	10$000
828	Clemencio M. de Barros	B. St. Amr.°			Perdeu casa e tudo que tinha.	20$000	10$000
829	Anna Ribeiro Rodrigues	Varzea		9	Perdeu roupa e moveis.	50$000	25$000
830	Nabor Paula Gomes	Barreiros	C		Casa estragada.	20$000	10$000
831	Jovino Clementino de Oliveira	R. do Cap.				20$000	10$000
832	Ivo Pinto	Magdalena				20$000	10$000
833	Maria Philadelpha Pereira	Varzea	V	9	Casa desmoronada.	60$000	30$000
834	Manoela Maria da Conceição	Cordeiro	V	2	Perdeu roupa, mudando-se precipitadamente.	20$000	10$000
835	Anna Maria da Conceição	Zumby	C	1	Perdeu roupa, mudando-se precipitadamente.	20$000	10$000
836	Francelina Maria da Conceição	»	V	3	Perdeu roupa, mudando-se precipitadamente.	20$000	10$000
837	Marcelino de tal	»	V	8	Velho doente. Casa propria, inhabitavel.	50$000	30$000
838	Domingos da Costa	»	S	1	Perdeu roupa e arranjos.	10$000	5$000
839	Marcos Gomes da Silva	»	C	1	Soffreu bastante, perdendo madeira e casa.	40$000	30$000
840	Marcolina Maria da Conceição	»	V	4	Pequenos prejuizos.	20$000	10$000
841	Joaquim Pereira da Rocha	»	C	5	Perdeu a choupana e tudo. Desabrigada.	50$000	30$000
842	Albertina Pereira da Silva	Toque			Perdeu casa e roupa.	20$000	10$000
843	Alexandrina Esmorina da Conceição	»	C	2	Casa arruinada e perda de roupa.	20$000	10$000
844	Candida Maria da Conceição	Magdalena	V	5	Perdeu roupa e utensilios.	30$000	20$000
845	Josepha Maria do Espirito-Santo	»	C	12	Marido doente e grande prejuizo.	60$000	30$000
846	Joanna Maria da Conceição	»	S	1	Perdeu roupa.	10$000	5$000
847	João José de Souza	Torre	S		Casa arruinada. Perdeu roupa e utensilios.	20$000	10$000
848	Maria (cega)	B. Encruzil.	S	1	Perdeu casa e o que tinha.	100$000	50$000
849	Manoel Rufino dos Santos	Remedio	C	2	Perdeu material para uma casinha.	20$000	10$000
850	José Corrêa Campello de Lima	Sant'Anna	C		Filhos. Perdeu casa e tudo.	40$000	20$000
852	Maria das Dores Mendes	»	C	3	Perdeu casinha e moveis.	30$000	15$000
852	Lucio Martins do Nascimento	C. Sta Anna	V	1	Casa avariada.	10$000	5$000
853	Luiza Maria de Lima	Encanamt.°	V	5	Perdeu casinha, roupa e criação.	20$000	10$000
854	Manoel Francisco de Mello Silva	»	V		Casa arruinada, perdeu ferramenta e obras.	40$000	20$000

(Continúa)

Para todos

O armador Paula Mafra encarrega-se de actos funebres, tanto para enterros como para funeraes, no Recife ou fóra.

Fornece ataúdes de aprimorado gosto habitos, cartas, etc., trata carro funebre seges para conducção de convidados, a contado.

A' qualquer hora.

Os pagamentos á vista gozam de modicos preços.

Rua Duque de Caxias n. 25

Nazareth

Clinica Medico-Cirurgica

O Dr. Celso A. S. Caldas, formado pela Faculdade de Medicina da Capital Federal, ex-interno do 1° classe do Hospital da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, dá consulta nos dias uteis em sua residencia. das 11 ás 2 da horas tarde, e acceita chamados por escripto a qualquer hora para os misteres da sua profissão.

Especialidade—em partos, vias urinarias, molestias de senhoras e creansa

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradibilissimo ; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E emtodas as boas pharmacias.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril., (defluxos) acompanhado de reacção *ryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° ardar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades : Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio. Telephone n. 387.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.. etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 212.

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades ; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões ; syphilis em geral ; cura rapida do inflammações e corrimentos da urethra e radical do estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Administrador desta repartição, scientifico aos Srs. Contribuintes dos impostos constantes das relações abaixo, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, para apresentarem suas reclamações, a contar da data da publicação do presente idital.

1ª Secção. Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Julho de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães.

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 26 de Julho de 1897.

O lançador,
Virginio Carneiro Mendes da Silva.

Bôa Vista

Continuação da relação dos contribuintes de—Patente para vender-se aguardente quér pura, quér transformada—relação —exercicio de 1897 a 1898,

Rua da Santa Cruz

Ns.

36 José Raposo dos Santos, taverna, terceira classe 50$000
1 Manoel Coelho & C., idem, idem idem 50$000
5 Affonso Honorato Bastos, idem, idem idem 50$000
9 Domingues & C., idem, segunda classe 100$000
11 Justino Gomes de Almeida, idem, terceira classe 50$000
17 Joaquim Francisco do Rego, idem, idem, idem 50$000

Rua de S. Gonçalo

27 Francisco Durante, taverna terceira classe 50$000

Rua do Progresso

20 Cassiano Rodrigues Gonçalves, taverna, terceira classe 50$000

Rua das Nymphas

22 Sebastião da Cunha & C., taverna, terceira classe 50$000

Rua de Fernandes Vieira

24 Luiz Fernandes d'Azevedo, taverna, terceira classe 50$000
68 José da Silva Filho, idem, idem idem 50$000

Rua dos Coelhos

12 Antonio Lasalvia, taverna, segunda classe 100$000
26 José Bonafina, idem, terceira classe 50$000
Sem numero, Manoel Vicente Ferreira, idem, idem 5 50$000

Travessa dos Coelhos

5 Felippe Bonicio Nery, taverna, terceira classe 50$000

Largo dos Coelhos

1 A Delphino Tavares do Mello, taverna, terceira classe 50$000
3 Sebastião Cavalcante, idem, idem idem 50$000
7 João Alves & C., idem, idem 50$000

Rua do Coronel Lamenha

4 Nicoláo Miguel Avelino, taverna, terceira classe 50$000
36 Raphael & C., idem, idem idem 50$000

Rua do General Soára

31 Tertuliano Grangeiro dos Santos, taverna, terceira classe 50$000

Rua do Barão de S. Borja

54 Manoel Corrêa dos Santos, taverna, segunda classe 100$000

Pombal

2 A João da Costa Cardoso, taverna, terceira classe 50$000
16 Gomes Filho & C., idem, idem 50$000
5 Silva & Silva 50$000
Sem numero, Benedicto Antonio da Silva 50$000

Rua Visconde de Goyanna

62 José Francisco Domingos de Oliveira, taverna, terceira classe 50$000
72 Manoel Oliveira Monor, idem, idem idem 50$000
1 Jovino Olintho de Carvalho, idem, idem idem 50$000
19 Cruz Mello & Irmão, idem, idem idem 50$000
15 José Neiva Lins, idem, idem idem 50$000
145 Antonio d'Almeida, idem, idem idem 50$000
Sem numero Augusto Ricardo & C. idem, idem idem 50$000

Rua Payssandú

23 Damião Pereira dos Santos, taverna, terceira classe 50$000
23 C. Joaquim Pereira de Magalhães, idem, idem idem 50$000

Estrada Velha da Passagem

1 B Manoel Gonçalves Leitão, taverna, terceira classe 50$000

Estrada João de Barros

1 C Jacintho da Hora Pires, taverna, terceira classe 50$000
Sem numero Antonio Dias de Araujo, idem, idem idem 50$000

Sahida de João de Barros

5 Bellarmino Ferreira da Silva, taverna, terceira classe 50$000

Fundição

4 Amaro Malaquias, taverna, terceira classe 50$000

Estrada de Limoeiro (Maduro)

Sem numero Manoel Francisco Monteiro, taverna, terceira classe 50$000
Idem Ferreira & C., idem, idem idem 50$000
Idem Joaquim do Lago Rabello, idem, idem idem 50$000
Idem Francisco Candido Cardoso, idem, idem idem 50$000

Estrada Luiz do Rego

47 D Henrique Pereira da Silva, taverna, terceira classe 50$000

BOA-VISTA

Continuação da relação dos contribuintes do imposto — patente para vender-se aguardente—quér pura, quér transformada, exercicio de 1897 a 1898

Estrada Velha de Santo Amaro

Ns.

1 B, José Raposo de Oliveira, taverna, terceira classe 50$000
5 A, Joaquim Coêlho, idem, idem, idem 50$000
21 Francisco Cavalcante, idem, idem, idem 50$000
Sem numero, José Alves de Azevedo, idem, idem, idem 50$000
Sem numero, Emygdio Porto Bandeira, idem, idem, idem 50$000
10 A, Alfredo Gonçalves de Mattos, idem, idem, idem 50$000

Rua da Estrada do Maduro ou Santo Amaro

65 Emilio Hypolito Bandeira de Mello, taverna, terceira classe 50$000
6 José Roberto de Moraes e Silva, idem, idem, idem 50$000
42 Joaquim Galvão Sobrinho, idem, idem, idem 50$000

Largo de Santo Amaro

6 Silva & Santos, taverna, terceira classe 50$000
Sem numero, Luiz do Soccorro Silva, idem, idem 50$000

Travessa da rua do Norte

3 João Florencio Alves, taverna, terceira classe 50$000
Sem numero, Josepha Candida Maria da Conceição, idem, idem, idem 50$000
44 Antonio Malaquias Soares, idem, idem, idem 50$000
Sem numero, Camerino Dias do Sacramento, idem, idem, idem 50$000

Estrada do Lima

Sem numero, João Martins Barbosa, taverna, terceira classe 50$000

Coqueiro

1 Bibildo S. dos Santos, taverna, terceira classe 50$000
Sem numero, José Marinho, idem, idem, idem 50$000
Sem numero, Umbelino Dias do Sacramento, idem, idem, idem 50$000

Estrada Velha de Santo Amaro

6 Anna N. de Almeida, taverna, terceira classe 50$000
Sem numero, José Alves Pereira da Silva, idem, idem, idem 50$000

Sitio Zumba

Sem numero, Antonio Nogueira, taverna, terceira classe 50$000
Sem numero, Joaquim Oliveira, idem, idem, idem 50$000

O lançador,
D. C. de Souza Souza.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 31 de Julho corrente, á 1 hora da tarde, recebam-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam: o predio que serve de cadeia no municipio do Cabo, o açude da cidade de Caruarú e a ponte de Gravatá, na estaação de Agua Preta; o 1.° orçado em 1:006$102 e o 2.° em 1.400$522, e o 3° em 8:998$522.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.° As que não forem organisadas de accor com o presente edital.

2.° As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, deposi rá cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspo dente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 15 de Julho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia, para apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Os proponentes deverão entregar as suas propostas devidamente solladas e fechadas.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1897.

Servindo de Director Geral,
Mariano A. de Medeiros.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc. :

Faz saber que findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, no dia 6 de Agosto proximo vindouro, os predios abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda.

Freguezia do Recife

Casa á rua dos Guararapes n. 9, com 3 metros e 90 centimetros de frente, 6 metros e 40 centimetros de fundo, 1 sala e 1 quarto, por 1:800$000, segunda praça, pertencente a Jacintho Pereira da Cunha.

Freguezia de S. José

Casa á rua Imperial onde existe a Fabrica de pregos, por 16:200$000, terceira praça, pertencente a Francisco C. & C.

Casa á rua do Coronel Suassuna, n. 61, avaliada em 6:000$000, pertencente a Luiza Francisca de Souza.

Casa á rua Vidal de Negreiros n. 102, pertencente aos filhos de Fernando da Silva Bastos, avaliada em 4:000$000.

Freguezia da Boa-Vista

Casa á rua da Saudade, n. 34, por 9:720$000, terceira praça, pertencente a Justino Epaminondas da Assumpção Neves

Casas na segunda travessa de João de Barros ns. 2 e 4, por 72$900, cada uma, pertencentes a Joaquim José da Costa.

Sobrado á rua do Visconde de Camaragibe n 35, por 16:200$000, pertencente aos herdeiros do Desembargador Caetano José da Silva Santiago

Freguezia da Graça

Casa á rua das Pernambucanas, meias aguas, por 81$000 cada uma, pertencente a Joaquim Rodrigues de Almeida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de Julho de 1897.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 22, Julho de 1897.

Edital n.

Aos Srs. Professores Publicos Primarios do Estado

Tendo alguns professores publicos primarios do Estado requerido ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado por intermedio de autoridades inteiramente alheias ao magisterio primario, ordena o Dr. Inspector Geral que cesse de uma vez tão abusivo procedimento, absolutamente estranho ás disposições regulamentares e que d'ora em diante não se dirijam mais áquella autoridade, senão por intermedio da Inspectoria da Instrucção Publica, salvo o caso previsto pelo art. 122 § 3.° do Regulamento de 30 de Julho de anno proximo passado.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que em segunda praça deste juizo, do dia 30, se hão de arrematar, para pagamento á mesma Fazenda, o seguinte, com o abate de 10 %. :

O predio n. 10, de pedra e cal, sito á Estrada de João de Barros, freguezia da Graça, medindo de frente 6 metros e 25 centimetros e de fundo 12 metros, com terraço na frente, porta e 2 janellas de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba e sitio com fructeiras, cercado, e o interior murado por 2:250$000, na execução que move contra Manoel Ferreira Pinto de Araujo.

O predio n. 47 sito á Estrada do Monteiro, 3 portas e 1 janella no oitão, 1 quarto, cozinha interna, todo murado, com portão de ferro na frente, medindo o terreno 88 palmos de frente, 300 de fundo, cacimba e muitas fructeiras, por 1:600$ na execução contra Manoella Maria da Conceição.

As tres meia'aguas com portão de madeira na frente, sob n. 2 A, sitas á rua do Riachuello, freguezia da Boa-Vista, tendo cada uma 3 metros e 70 centimetros de frente, e de fundo 6 metros e 10 centimetros, por 1:350$000 na execução contra o Dr. Vicente Pereira do Rego.

Uma parte da olaria sita á rua do Coronel Lamenha, freguezia da Boa-Vista, medindo 64 metros e 50 centimetros de comprimento e de largura 13 metros e 20 centimetros, edificada em solo proprio, sob pilares de pedra e cal, coberta com telhas, em bom estado de conservação, por 450$000 na execução contra Antonio Martins Saldanha.

A armação e balcão de amarello, envernisado, existente no predio n. 30 á rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José pertencente a Gonçalves & Filho, por 540$000 na execução contra Augusto Pereira de Lacorda.

Um cofre de ferro existente no estabelecimento n. 52 á rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio, pertencente a Andrade Lopes & C., por 360$000 na execução contra Palmira & C

Uma armação envidraçada e 1 balcão existentes no predio n. 4 á rua Nunes Machado, freguezia da Boa-Vista, pertencentes a Pedro José Pinto, por 900$000 na execução contra Pereira & Netto.

Uma duzia de cadeiras de junco, envernisadas de preto, 1 mesa grande e 1 relogio de parede, existentes no hotel n 54 á rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio, avaliados por 135$000 na execução contra Manoel Josédo Araujo & C.

Um balcão de madeira de amarello com tampo de pedra e cal e 6 ganchos de ferro existentes no predio n 77 A á rua do Conde da Boa-Vista, da mesma freguezia por 90$000 na execução contra Manoel Paulo de Albuquerque.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 22 de Julho de 1897.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, Juiz de Direito do municipio de Agua Preta, em virtude da lei, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Dona Olindina Leopoldina de Miranda me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Agua Preta, Olindina Leopoldina de Miranda, requer que seja junta aos autos do inventario de Manoel Dias Fernandes a justificação que a esta acompanha, afim de ser affixado edital e tambem publicado pela imprensa, chamando Caetano Luiz de Mattos e sua mulher Vivina Dias de Mattos, a virem assistir as novas partilhas que têm de ser procedida e dizerem sobre as mesmas.

Pede deferimento. E R. M. Agua Preta, 8 de Julho de 1897.

O procurador, Pedro Ivo de Hollanda Chacon (Sellada).

Nada mais se continha em dita petição, na qual puz o despacho do theor seguinte :

Despacho

J. Como requer. Agua Preta, 8 de Julho de 1897.—Montenegro.

Petição

Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Agua Preta. Diz Olindina Leopoldina de Miranda, que tendo o Superior Tribunal de Justiça do Estado dado provimento á appellação interposta pela peticionaria, da sentença do Dr. Juis de Direito interino deste municipio, que julgou bôas as partilhas procedidas no inventario dos bens doixados por Manoel Dias Fernandes ; e tendo V. Exc. de accordo com o Accordão do Superior Tribunal, mandado proceder á novas partilhas com citação dos herdeiros, acontece que dous destes, a saber : Caetano Luiz de Mattos e sua mulher, acha-se no Estado da Bahia, mas em jurisdicção incerta ; pelo que vem a peticionaria requerer a V. Exc. se digne de admittil-a a justificar o allegado na presente petição, em relação a ausencia, e dada a justificação, se digne de mandar affixar editaes de accordo com o art. 45 do Regulamento n. 737, de 25 de Novembro de 1850, citando os referidos herdeiros para acompanhar todos os termos das novas partilhas, que deverão ter lugar no primeiro dia util após a terminação do prazo marcado nos editaes, pena de revelia.

Assim, pede a V. Exc. se digne de deferir, mandando juntar a justificação aos autos respectivos.

E. R. M.—Agua Preta, 30 de Junho de 1897. — Manoel Henriques Wanderley, (Advogado). (Sellada).

E nada mais se continha em dita petição, na qual lancei o despacho do theor seguinte :

Despacho

Como pede, designando o escrivão dia e hora na sala das audiencias.

Agua Preta, 30 de Junho de 1897.—Montenegro.

Sentença

Julgo procedente a justificação de folhas para que produza seus devidos, effeitos custas, pelo requerente.—Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.

Em virtude do dito despacho o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual hei por citados os herdeiros Caetano Luiz de Mattos e sua mulher, para verem após os 30 dias contados da publicação deste se proceder as ditas partilhas dos bens deixados por Manoel Dias Fernandes,

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos herdeiros, mandei passar o presente, que será publicado na imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Agua Preta, do Estado de Pernambuco, aos 15 de Julho de 1897.

Eu, Pedro Ratis de Azevedo e Silva, escrivão o escrevi.

Agua Preta, 15 de Julho de 1897.—O escrivão, Pedro Ratis de Azevedo e Silva.

Manoel Florentino de A. Montenegro.

Edital

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Prazo de 30 dias

Pela Inspectoria d'Alfandega se faz publico que, nos termos do art. 257 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, será vendida em hasta publica, á porta desta Repartição, ás 11 horas do dia 30 do mez de Julho vindouro, uma caixa n. 431, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Patagonia*, entrado em 2 de Junho de 1895, contendo o seguinte : uma duzia e oito pares de meias de algodão curtas até 20 centimetros, quatro e meia duzias de pares de meias de algodão, curtas, de mais de 20 centimetros, 16 chapéos de palha de arroz, simples, 8 chapéos de sporterie, enfeitados, 8 chapéos de feltro de feltro de lã, 2.750 grammas de roupa feita de tecidos de lã e borracha, 850 grammas de roupa feita de mussulina, um espartilho de algodão, diversas amostras com valor, 22 pacotes de amostras sem valor e duas duzias de pares de meias de lã, tendo sido ditas mercadorias postas em despacho pelos negociantes R. de Drusina & C., em 10 de Julho de 1895.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Junho de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

A' Colonia Portugueza

A Directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, a Junta Administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia e a Directoria do Monte Pio Portuguez, convidam a todos os subditos portuguezes, residentes neste Estado, á reunirem-se em grande assembléa patriotica, no domingo, 1° de Agosto, ao meio dia, nos salões do Gabinete Portuguez de Leitura, afim de resolver-se sobre a commemoração do centenario do caminho maritimo da India.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000, á filha ou filho familia, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para o sustento de seus pais, ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial durante molestia grave e prolongada, chama e concede o praze de 60 dias contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas, para apresentarem na Secretaria do Hospital, os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, aos 10 de Julho de 1897.

O secretario,
João V. C. Alfarra.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas a virem receber do dia 19 em diante, o 15° dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno ou 2$000 por acção, correspondente ao 1° semestre findo em 30 de Junho de 1897.

Recife, 17 de Julho de 1897.

O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

(Convocação especial)

Tendo sido na reunião de assembléa geral extraordinaria de hontem apoiada a proposta autorisand a Directoria a collocar um emprestimo de cem contos de réis, ao typo de duzentos mil réis e juros de 10 % ao anno, juros pagos semestralmente, e amortisação nas mesmas condições do emprestimo determinado em assembléa geral de 31 de Março do anno proximo passado ; de ordem da Directoria, convido aos Srs. Accionistas, para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, afim de deliberarem definitivamente sobre a referida proposta, que nos termos do art. 1° § 5° do decreto 177 A de 15 de Setembro de 1893, dever ser adoptada por tantos socios, quantos representem pelo menos metade do capital social, em reunião a que assista numero de Accionistas, correspondente a tres quartos delle, pelo menos, a qual deverá ter lugar no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia.

Recife, 16 de Julho de 1897.

O secretario,
Domingos José Ferreira.

Banco de Credito Real de Pernambuco

22.° SORTEIO

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 22.° dividendo relativo ao 1.° semestre findo em 30 de Junho proximo passado, á razão de 10 % ao anno, ou 7$000 por acção.

Recife, 24 de Julho de 1897.

Manoel Medeiros,
Director-Gerente.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco a comparecerem em sua séde, á rua do Commercio n. 7, do dia 15 do corrente mez em diante, afim de receberem o 12° dividendo de suas acções a razão de 10 % ao anno e relativo ao 1° semestre de 1897.

Banco Popular de Pernambuco, 12 de Julho de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director-secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que no dia 30 do corrente, sexta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga Casa dos Expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de Julho de 1897.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

Quarta-feira, 4 de Agosto, haverá sessão especial para se tratar de assumpto relativo ao art. 222 do Reg.·. Ger.·.

Or.·. Recife, 28, Julho, 1897 E.·. V.·.

J.·. J.·. F.·. 18.·.

Secret.·.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Esciptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Mar celino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1.º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod óes —Casa de commissões e represontaçSon.	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson sãos & C. Limited—Casa importadora de Jucary de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
esbach Broters. —Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44
Cardozo & Irmão—Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C—Armazem de estiva em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atalier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO

Projecto de Inscripção

Para a sexta corrida ordinaria a realizar-se no Prado da Estancia no dia 8 de Agosto de 1897

1.º PAREO—RESISTENCIA—1.800 metros—*Handcap* — Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.
Inscripção 20$000.
PESOS Banqueiro 60 kilos, Maestro 58 kilos, Malor 53 kilos, Realengo, Pimpão e Moscardo 50, os demais 46 kilos cada um.

2.º PAREO—DERBY-CLUB — 1 600 metros.— Animaes de Pernambuco.— Premios: 300$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Banqueiro, Maestro e Malor.
Inscripção 15$000.

3.º PAREO—HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—1 700 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: 300$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.
Inscripção 15$000.
Art. 5.º—Os do pareo Derby Club e Realengo, Pimpão, Morcardo, Sport Bank, Abrigo e Rayon d'Or.

4.º PAREO—PRADO PERNAMBUCANO—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. — Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500.
Art. 5.º—Os do pareo Hippodromo da Campo Grando

5.º PAREO—CLUB INTERNACIONAL—1.300 metros—Animaes de Pernambuco. — Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500.
Art. 5.º—Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e Enireb, Tudo-E', Turco 2.º, Feniano, Girafa, Fortaleza, Mastim, Socego, Duc, Esfola, Talispher, Plutão e Cingo.

6.º PAREO SPORTSMEN DE PERNAMBUCO — 1.200 metros—Animaes de Pernambuc o Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500.
Art. 5.º —Os do pareo Club Internacional e Batory, Arueira, Hyate, Viva, Lanceiro, Brazil, Rigoleto, Hyrondelle, Mascoto, Timoneiro e Mendigo.

7.º PAREO — PROPRIETARIOS— 1.350 metros. — Animaes do Pernambuco. — Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500.
Art. 5.º—Os do pareo Sportsmen. de Pernambuco e Piancó, Baliza, Pimpim, Conquistador, Fumaça, Az de Ouros, Ibo, Indio, Wat rloo e Beija Flor.

8.º PAREO—SOCIEDADES SPORTIVAS—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco — Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500
Art. 5.º—Os do pareo Proprietarios e Mineiro, Pirata, Birouk, Politiqueiro, Matury, Accionista, Furacão, Piano, Malaio Tabira, Divertido, Toulon e Tupy 2º.

9.º PAREO—REGENERAÇÃO—900 metros—Animaes do Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 12$500 ao segundo e 25$000 ao terceiro.
Inscripção 12$500.
Art. 5.º—Os do pareo Sociedades Sportivas e Cajá Furado, Marquez, The Wicth Vingador, Roldão, Mioré, Volante, Bello-Jardim, Democrata, Vis-a-vis e Perigo.

10 PAREO—CONSOLAÇÃO — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife, contando ou não victoria—.Premios: 250$000 ao primeiro, 25$000 ao segundo e 12$500 ao terceiro.
Inscripção 12$500.

OBSERVAÇÕES

Para que um pareo se considere realizado é necessario que se inscrevam e corram pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

O Gerente reserva-se, porém, o direito de aceitar qualquer pareo com o numero de animaes que lhe parecer conveniente sem prejuizo dos Srs. Proprietarios.

Só terão ingresso na Secretaria do Derby, nos dias de inscripção, os Srs. Proprietarios ou portadores de propostas, que se apresentarem decentemente vestidos.

Todos os pareos contarão victoria.

As disposições do Codigo de corridas continuam em inteiro vigor e haverá a maior severidade na applicação das penas áquelles que infringirem ditas disposições.

A raia será franqueada de sexta-feira 9 do corrente em diante para cotejo de animaes.

Os jockeys suspensos não terão ingresso no ensilhamento.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 3 do Agosto, no lugar do costume e as propostas devem vir acompanhadas das respectivas importancias.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 23 do Julho de 1897.

O GERENTE,
A. Alencar.

LEILÕES

— Sexta-feira, 30 do corrente, leilão de moveis, louças e vidros, bem como o sobrado da rua de S. João n. 8.

— Sabbado 31, deve ter lugar o 3.º e ultimo leilão, não só do engenho Entre-Rios, em Jaboatão, como tambem do sobrado da rua de S. João n. 8, que offerecem bom emprego de capital.

LEILÃO

De moveis, louças e vidros
A SABER:

Uma mobilia austriaca, 1 espelho oval, ditos menores, cadeiras de balanço, transparentes de bambú, quadros e jarros.

Um guarda-louça e 2 aparadores de nogueira e iguaes, 1 quartinheira, 1 relogio, 1 cadeira carro para menino, apparelhos para chá e jantar, copos, calices e compoteiras, 1 mesa elastica e 1 guarda-louça de amarello.

Um guarda-roupa, 1 commoda, 1 lavatorio, toilette, 1 mesa de cama, 1 cama de ferro com lastro de arame, 12 cadeiras de junco, 1 arreio para cavallo e 2 rebenques.

Uma mobilia de páo carga, cadeiras de abrir, ditas para meninos, 1 mesa redonda, 1 toalha de mesa, 2 quadros, 1 guarnição 1 mesa para escriptorio, 2 cadeiras de balanço, 1 sofá, 1 colchão uma caixa de musica que tem 12 peças, um repartimento para escriptorio e outros moveis.

Sexta-feira, 30 do corrente
MA RUA DO COMMERCJO N. 42
A's 11 horas
Agente Pinto

Ultimo leilão

Da casa de sobrado da rua de S. João n. 8 e duas meias-aguas no 1.º quadro, servindo de base a offerta de 7:500$000.

O referido predio rende 1:824$000 annuaes.

Sabbado, 31 do corrente
A' 1 hora da tarde em ponto
Agente Pinto

Agente Silveira
Leilão
De moveis
Sabbado, 31 do corrente
A'S 11 HORAS
Na casa n. 12 á rua de Santo Amaro, freguezia de Santo Antonio

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, levará a leilão os moveis abaixo mencionados, espolio de D. Maria Francisca de Souza:

Uma mobilia de junco, preta, composta de 12 cadeiras de junco, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos com pedra, 1 sofá, 1 mala de viagem com roupas, 1 bahú com roupas, 1 fogão de ferro, inglez, 1 guarda-comida, 1 marquezão, 2 mesinhas, 1 dita redonda, 1 espelho quadrado, 1 binoculo, 1 cama franceza, 1 toilette com pedra e mais moveis.

Agente Pestana
Leilão

De 450 acções da Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito, de ns. 2361 á 2510, de 2511 a 2660 de 2661 a 2810, do valor nominal de 100$000 cada uma.

Terça-feira 3 de Agosto
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Commercio, a requerimento do Banco da Republica do Brazil, 450 acções da Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito, as quaes foram dadas em penhor ao mesmo Banco, pelos Srs. Coronel José Bellarmino Pereira de Mello, Manoel de Hollanda Cavalcante e Antonio Duarte Machado, que serão entregues a quem mais der, no dia e hora acima mencionados.

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa terrea á rua do Rosario da Boa-Vista sob n. 51
Sabbado 31 do corrent
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, bastantemente autorisado pelo proprietario, da referida casa, levará a leilão a grande casa terrea, com bastantes commodos para grande familia, a qual desde já, os senhores licitantes poderão ir examinar; a chave da mesma se acha em poder do agente para quem quizer correl-a.

Agente Pinto
3.º e ultimo leilão

Do engenho Entre-Rios, em Jaboatão, o qual limita ao Norte com o engenho Manassú, a Oeste com o engenho Cumbe, ao Sul com o engenho Socorro, pela quantia de 40 contos.

Sabbado, 31 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão o engenho Entre-Rios, pela quantia de 40:000$000, sendo que naquella occasião será definitivamente vendido a quem melhor vantagem offerecer, de conformidade com as propostas já obtidas e condições declaradas no acto da arrematação.

Os novos pretendentes poderão, desde já, examinar os papeis e plantas existentes em poder do mesmo agente, á rua do Bom-Jesus n. 45, onde se effectuará a venda, ao meio dia do Sabbado, 31 do corrente.

— Aluga-se uma casa, sita á Estrada Real da Torre, n. 28; á tratar junto a mesma.

Externato de Santa Lucia
Para
O sexo feminino

Acha-se funccionando á rua Marcillo Dias, antiga Direita, n. 60, 2º andar.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa na povoação do Monteiro, com accommodações para uma familia regular; á tratar á rua 1º de Março n. 20 A.

D. Rita Cavalcanti Carneiro Campello

O Barão, a Baroneza de Souza Leão e sua familia fazem celebrar uma missa por alma de sua prezada sobrinha e prima D. Rita Cavalcanti Carneiro Campello, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 2 de Agosto, 7º dia do seu passamento.

D. Rita Cavalcante Carneiro Campello

Antonio Xavier Carneiro Campello e seu filho Ignacio Joaquim Carneiro Campello, coronel Agostinho Bezerra Cavalcante, Maria Bezerra Cavalcante, Barão e Baroneza de Souza Leão, Barão e Baroneza da Soledade, Barão e Baroneza de Jaboatão, Drs. Francisco Xavier Rodrigues Campello, Gracianno Xavier C. da Cunha, desembargador Liberato Villar Barreto Coutinho, João Xavier Carneiro Campello, presentes e ausentes, mandam rezar missas por alma de sua sempre lembrada e nunca esquecida mulher, mãi, irmã, sobrinha, prima e cunhada D. Rita Cavalcante Carneiro Campello, na igreja de Santa Rita, segunda-feira, ás 8 horas do dia 2 de Agosto, 7º dia de seu passamento; convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, antecipando-lhes desde já sua eterna gratidão: pedem aos dignos irmãos da mesma irmandade o comparecimento de todos para o mesmo fim.

D. Rita Cavalcante C. Campello

Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, sua mulher e filha, Barão e Baroneza de Jaboatão, tendo recebido a infausta noticia do passamento de sua idolatrada irmã, tia e sobrinha D. Rita Cavalcante Carneiro Campello, mandam rezar missas na capella do engenho Javundo, segunda-feira, ás 8 horas do dia 2 de Agosto, 7º dia de seu passamento, para o que convidam á seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, confessando-se desde já a todos que se dignarem de comparecer, sua sincera gratidão

D. Rita Cavalcante Carneiro Campello

O major Francisco de Paula Barreto Coutinho, sua mulher e filhos, contristados pelo passamento de D. Rita Cavalcante Carneiro Campello, mandam celebrar uma missa na igreja matriz de Nazareth, por alma da mesma finada, segunda-feira, ás 7 1/2 horas do dia, 7º de seu passamento; pedem aos seus amigos e parentes o comparecimento de todos para assistirem a este acto de religião, confessando-se desde já agradecidos

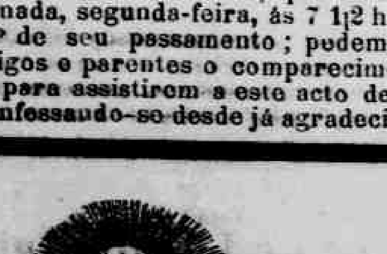

D. Rita Cavalcante Carneiro Campello

O coronel Manoel Francisco de Souza Leão e sua mulher D. Adelina de Souza Leão, Francisco de Souza Leão, mandam rezar uma missa na igreja matriz da Victoria, pelo repouso eterno da alma de sua nunca esquecida sobrinha e prima D. Rita Cavalcante Carneiro Campello, segunda-feira, ás 8 horas do dia 2 de Agosto, 7º de seu passamento, para o que convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, antecipando-lhes desde já sua eterna gratidão.

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio

E. F. C. P.
Edital

Faço publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. Dr. Director interino em virtude do parecer da commissão nomeada para proceder a escolha das propostas apresentadas em concurrencia publica de 20 do corrente, para o fornecimento de materiaes á esta Estrada, no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, resolve annullar a referido concurrencia.

Em vista do exposto pódem desde já os Srs. Proponentes requerer levantamento de suas cauções.

Secretaria, 28 de Julho de 1897.
A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa se repete a publicação do edital abaixo, visto ter sido espaçada para a proxima sessão, que terá lugar no dia 3 de Agosto proximo vindouro, a praça do arrendamento a que se refere o mesmo edital.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de Julho de 1897.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que perante a mesma Junta, em sua sessão do dia 27 do corrente será levado á praça por um, dous ou tres annos o arrendamento da Ilha do Nogueira, e será entregue dito arrendamento áquelle que melhor renda offerecer.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e conterem o nome do fiador, e o arrematante será obrigado a apresentar fiador idoneo, a contento da mesma, e a comparecer á este Secretaria no prazo de tres dias para assignar o respectivo termo de arrendamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Julho de 1897.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Progresso Colonial

Não tendo se realisado a reunião da assembléa geral, que devia ter lugar hontem, 26 do corrente, por não ter comparecido numero sufficiente de accionistas, convido de novo aos mesmos Srs. Accionistas, para comparecerem no dia 30 do corrente, ao meio dia, á Praça do Commercio n. 38, 1º andar, afim de que tenha lugar a mesma reunião na qual se deliberará com o numero de Accionistas que comparecer.

Recife, 27 de Julho de 1897.
O secretario,
João Prescitiano da Costa.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. Accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 2 1º andar, relativo ao anno social findo em 30 de Janho ultimo.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.
Cavalleiros da Cruz

Segunda-feira, 2 de Agosto, haverá sessão de eleição para o cargo de orad.·. da off.·., em virtude do n. 3 do art. 164 do Reg.·. Ger.·.

Or.·. Recife, 28, Julho, 1897.·. E.·. V.·.
J.·. J.·. F.·. 18.·.
Secret.·.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Porto Alegre

E' esperado da Europa até o dia 13 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M Pessôa

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor Olinda
Commandante R. Ripper

E'esperado dos portos do norte no dia 2 de Agosto e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
Vapores esperados
O paquete
Thames
Commandante James Pope

E' esperado do sul no dia 1 de Agosto e seguirá depois da demora indispensavel para
Lisboa, Vigo, Gherbourg e Southampton

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

Chegará neste porto em 4 de Agosto, seguindo depois para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O VAPOR
La Plata
Commandate A. C. Farner

Espera-se em 17 do mez vindouro e depois da demora necessaria seguirá para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Ltisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Taquary

E' esperado do Sul até o dia 13 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisbôa e Hamburgo
Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., tratacom os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Salinas
Commandante Gomes de Figueiredo

Esperado do Sul até o dia 4 de Agosto, seguirá depois de curta demora para o
Ceará, Maranhão, Pará e Manáos
para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

DIVERSOS

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 9 bons commodos, agua, banheiro quintal murado, etc.: á tratar na Magdalena n. v Merciaria Loureiro.

— Aluga-se uma bôa cocheira, nos Coelhos: á tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

— VENDE-SE um sitio no Parnameirim, de extensão regular, cercado e muito bem plantado de fructeiras de primeira qualidade; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 144.

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata-se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131, 1º andar.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem; á tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Tres vaccas tourinas

Vende-se por modico preço, 3 vaccas tourinas; á tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

Ao commercio

O abaixo assignado, declara que nesta data comprou livre e desembaraçado ao Sr. Joaquim Francisco da Silva Lemos, o seu estabelecimento de molhados sito á rua Duque de Caxias n. 2.

Quem se julgar com direito ao mesmo, queira fazer sua reclamação no mesmo, no prazo de tres dias, sem o que não será attendido.

Recife, 28 de Julho de 1897.
Joaquim Julio de Souza.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar para pequena familia; á tratar na rua do Cotovelo n. 51.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O ntor osse do grandes lucros o talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantes. uem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonec Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANCA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYG ENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fbricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barroзorneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excelentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Polvora para caça sestema inglez, vendes na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1° de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis
Cal branca, 100 rs o kilo

Recife, 24 de Fevereiro de 1897

OSecetario
Luiz L Regallo Braga.

Engenho a venda

Vende-se um engenho bem localisado, na comarca do Jaboatão, distante uma legua da estação de Tapéra, com capacidade para 2,500 pães, movido a agua, vendendo-se tambem toda a safra e animaes. Para informação dirijam se os pretendentes ao escriptorio de Wanderley & Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1° andar.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Paris — BELLEZA DO ROSTO — LAIT ANTÉPHÉLIQUE — O LEITE ANTEPHELICO puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, TEZ CRESTADA, PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS, ROSTO SARABULHENTO E FARINACEO, RUGAS & torna e conserva a cutis lisa e clara.

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

DENTES

Termina a horrivel dor d usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n° 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgili Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem

Lino, á rua da Imperatri n11.

Entre amigos e freguezes

O sorteio com o titulo acima, que tinha de ser em 30 do corrente, fica transferido para a ultima loteria de Setembro proximo.

Recife, 26 de Julho de 1897.

Casa em Jaboatão

Vende-se uma, para pagamento de legados, a melhor casa em Jaboatão, com sitio grande e um cercado, que comporta 150 cabeças de gado.

A casa tem 4 salas, 8 quartos, cozinha grande, quartos para creados e outros commodos.

O cercado é limitado por vallados em tres faces e a outra pelo rio Una.

Na casa se acha residindo uma pessoa, que está encarregada de mostrar toda a propriedade aos pretendentes, que poderão se entender para qualquer negocio com o abaixo assignado.

Gervasio Campello.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Regencia!

Acaba de chegar a segunda remessa do especial

Vinho Verde

Tavares Lapa & C.

Rua do Amorim ns. 1, 3 e 5
Recife

Vende-se

Uma casa de taipa, nova, a qual rende mensalmente 20$000; está situada na Avenida Dr. Malaquias, nos Afflictos. Quem pretender dirija-se á Travessa das Barreiras n. 15, das 3 horas em diante, todos os dias, que achará com quem tratar. O terreno é proprio.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n° 16.

40 Medicos dos Hospitaes de Pariz confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé — Pasta e Xarope de Nafé de DELANGRENIER, PARIZ, 53, Rua Vivienne. Se acham á venda em todas as Pharmacias. — Contra: a Tosse, Grippe, Influenza, Bronchites, Coqueluche, Irritações do Peito e da Garganta

XAROPE DE GIBERT e Gragêas de Gibert. AFFECÇÕES SYPHILITICAS, VICIOS DO SANGUE. Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA XAROPE DO DOUTOR FORGET DE PARIS ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas Capsulas de
EUCALYPTINA LEBRUN
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre, PARIS. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE
Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, azeite e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO Exposição Universal de Paris, 1889.

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de Barèges, tem a vantagem que sem Cheiro, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cª — PARIS

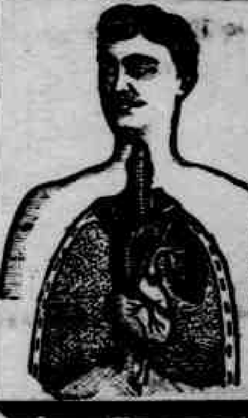

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas Capsulas de
EUCALYPTINA LEBRUN
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre, PARIS. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculose, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha através do rotulo.
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTIFRICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca, Purifica o Halito, Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica.
VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIS, E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS
Cura certa de 98 sobre 100 doenças do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia, ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phª SAIZ DE CARLOS: rua Serrano, n° 30, MADRID.
Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

EPILEPSIA HYSTERIA CONVULSÕES MOLESTIAS NERVOSAS
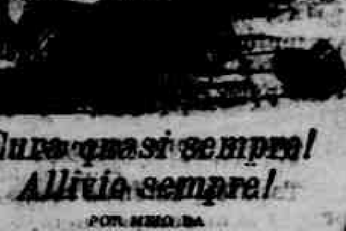
Cura quasi sempre! Allivio sempre! POR MEIO DA SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne
VENDE-SE EM GROSSO PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS PHARMACIA DUREL
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

CURA CERTA de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO — BRONCHITES TISICAS CATARRHOS — PARIS 1889
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas Na Exposição de Paris em 1878
EXIJA-SE A LISTA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier — La Madeleine PARIS
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa pelo Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA, VERTIGENS
CHOREA, CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA, ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e da ESPINHAÇO, TONTEIRAS, CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado, INSOMNIA
CONVULSÕES, SPERMATORRHEA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir a HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França).

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA FINA.
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO:
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

Não confundir o
VERDADEIRO PIPPERMINT de GET Frères de REVEL (França)
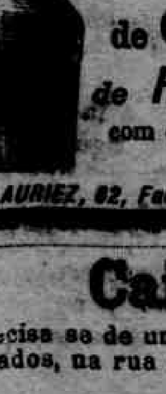
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

Caixeiro

Precisa se de um pequeno com pratica de molhados, na rua do Brum n. 35 B.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO
Preparadodescoberto pelo
PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritaçõese Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Laubaté

Fundicção geral
ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas
DR. SILVINO CAVALCANTE
APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500
Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil
Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombraamentste revalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca e hygienica com banho etc., etc.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães
DE
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc., etc r-

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões amente a facoubrica.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

NÃO HA MAIS ASTHMA Oppressão, Catarrho, com o PÓ CLERY. — Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias

Merciaria

Vende-se uma pequena merciaria afreguezada e em bom ponto; á tratar á rua Tobias Barretto n. 21. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Um lindo calice de crystal dourado

servirá de medida. o verdadeiro
Quina-Laroche
(16,600 francos de recompensa e sete Medalhas d'Ouro)
Bem reconhecido incomparavel, superior, contra Affecções do estomago, Falta de forças e de appetite, Febres, e consequencias de febres. Anemia.
(Precaver-se contra imitações e falsificações)
PARIS — 22, RUA DROUOT e em qualquer parte.

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULIP E GUACO
COMPOSIÇÃO DE RAULINO HORN

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene, premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 60 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes. Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Marquez de Olinda, n. 60

FUNDIÇÃO DE BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardentes vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e mpastadores á vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco..............................2$500

Uma duzia..26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE
LIQUIDACAO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$ 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno ilto deasnp opo vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ larguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, Ae côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS fepludas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosqiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias—56 e 58

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco.................. 3$000

» de uma duzia.................. 31$000

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente eem poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicmentos empregados para o mesmo fim, a de não ser precise purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1	20$000

DEPOSITO GERAL. — PHARMACIA FERREIRA

LIQUIDAÇAO
DE
FAZENDAS
19--Rua Primeiro de Março--19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 larguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setínetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhora a 8$000 e 9$000 a duzia.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama ovn eas a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Brim pardo trançado para homense e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras a 3$500 o metro.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Toalhas de felpo para todos os reços.
Mantilhas de sêda e de agod pprotas, creme e de côr.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valo 24$000 para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Cretones escuros e claros dro0 por 500 o covsd
Ditos escuros e claros e a,
Camisas brancas peitoa
Ditas brancas peito d
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo preço na liquidação da

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

FOLHETIM (15)

EUGENIO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

IV

A NOITE DO CRIME

(Continuação)

O Barbaças estava á curta distancia.

— Eh! lá! exclamou o Raymundo. Trazes comtigo o que te ordenei que trouxesses?

— Trago, sim!

— Onde está?

— Suspensa da sella do meu cavallo.

— Vai buscal-a...

Barbaças tirou do sitio que indicára uma enxada devidamente encabada.

— Bem, tornou Raymundo. Amarra os cavallos ahi a qualquer arvore fóra da estrada. E' bom evitar suspeitas...

O meliante obedeceu.

— Agora ajuda-me a transportar este pobre diabo.

O Barbaças, que pouco antes ainda se mostrava tão receioso de lutar com qualquer homem, estremeceu ao ouvir a ordem que Raymundo lhe dava.

E' que entre as cousas que mais o apavoravam deve a contar-se os mortos que tinham o dom especial de o encher de terror.

E então aquella que ainda pouco conhecêra, a quem devia talves favores, e que vira acabar com a vida alli, a dous passos delle...

— Não ouves? gritou Raymundo, cujos sentimentos eram inteiramente oppostos aos seus, e que, tendo praticado o crime, comprehendia claramente que o seu interesse naquelle momento, superior a todos os mais, era fazer desapparecer o cadaver e elle proprio afastar-se d'alli.

Demais a noite ia já bastante adiantada. Não tardaria a surgirem no horisonte os primeiros alvores da manhã, e era indispensavel que as ultimas sombras levassem comsigo a recordação de quanto se passara.

Tremulo e pallido, mas incapaz de resistir ás ordens tão terminantes que lhe eram dadas em voz imperiosa, Barbaças obedeceu.

Caminhou tambem para junto do cadaver.

— Pega lhe pelos pés, que eu me encarrego do tronco. Anda, avia-te! Não temos tempo a perder.

Immediatamente, o cadaver foi levantado pelos braços fortes daquelles homens e conduzido para o meio do olival, através do qual passava a estrada que ia direita a Arganil.

Quem presenciasse aquella estranha e indescriptivel scena, através o escuro da noite, quem podesse ler nas physionomias dos dous homens o que se passava no seu intimo; quem podesse ouvir o ruido cadenciado daquelles passos, pisando a terra lamacenta, inteiramente coberta de agua, e visse os dous homens ajoujados sob o peso de um cadaver, não poderia esquivar-se a um estremecimento de horror, tão pavoroso, tão medonho era tudo aquillo!

O mysterio daquella noite, o ruido da tempestade fortemente desencadeada, o agitar das arvores, que o vento parecia querer arrojar ao chão, tudo isso ainda mais fortemente concorria para tornar verdadeiramente sinistro e fóra do vulgar aquelle quadro phantastico e horrendo.

E, no emtanto, os dous homens lá iam, desviando-se das arvores que lhes interceptavam o caminho, ladeando-as quando estavam prestes a esbarrar com ellas, procurando local conveniente onde podessem preparar a derradeira sepultura que devia tragar o cadaver do infeliz assassinado.

Nem uma só palavra trocavam entre si.

Raymundo ia á frente, sobraçando o tronco do finado, e era elle que, com o seu olhar perspicaz, especial, investigava as trevas.

Depois, com o pé tacteava o terreno.

— Aqui, não! convém um ponto mais alto...

E continuava procurando e prescrutando as trevas que o rodeiavam.

Por fim, exclamou:

— Alto!

E depozeram ambos o fardo no chão.

— A' falta de uma figueira, temos aqui esta oliveira. Dizem que esta arvore é symbolica da paz... Pois que em paz e á sombra della fique o meu pobre primo... coitado!... accrescentou em tom zombeteiro. Tenho pena delle... Era bom rapaz... em nada se parecia com o pai, e emquanto este não me podia tragar, porque eu descendo de um homem que era a alma damnada de João Brandão e seus companheiros, o Domingos estendia-me sempre a mão, tratava me como parente... e, verdade, verdade, muitas vezes, momentos criticos, me deu algum dinheiro...

Raymundo suspendeu-se. Depois de ter relanceado para o cadaver um olhar ironico, proseguio:

— Mas que hei de fazer agora?... Estás morto e bem morto, meu rapaz!... Não tenho culpa de que o diabo fosse tão teu inimigo, pois só o diabo era capaz de te collocar no meu caminho, e fazer com que tu fosses obstaculo aos meus intentos... Depois, a vida dura dous dias, não é verdade? Morrer hoje ou amanhã, que importa? E d'ahi, a grande fortuna com que tu ficavas podia até não concorrer para a tua felicidade... Tu tinhas um genio exquisito, não eras amigo do luxo nem de estroinice... e o dinheiro não é cousa que faça falta a quem pensava como tu... Acredita, meu primo: de boamente te faria resuscitar se podesse, e se tu me promettesses que me deixavas intacta a fortuna de teu pai...

Olhou ainda de novo para o cadaver e em seguida encolheu os hombros.

— Ia-me commovendo!... Ora adeus! O que está feito já não tem remedio possivel!

Depois encostou-se á arvore.

— Barbaças! ordenou elle, abre ahi uma cova tão funda quanto possas.

O ruido da enxada abrindo fundos sulcos na terra, indicou a Raymundo que a sua ordem estava sendo cumprida.

O trabalho era bastante difficil de executar, embora o solo, fortemente humedecido pelas chuvas, se prestasse bem áquella operação.

Mas, como sabemos, a noite estava escurissima, e o Barbaças tinha necessidade de tactear constantemente o terreno, afim de aproveitar tanto quanto possivel os seus esforços.

Além disso, o terror que lhe causava a visinhança do cadaver de Domingos Vivaldo, concorria em extremo para lhe dar aos braços certo terror, de sorte que as enxadadas que dava na terra não tinham a energia de que elle poderia dispôr em outra occasião.

No emtanto, e embora quasi ás cégas, Barbaças ia cumprindo a ordem recebida.

Quando Raymundo notou que as enxadadas eram mais distanciadas uma das outras, e que o ferro parecia já não cortar a terra com a mesma energia, sahiu do local onde se conservara durante aquelle tempo e dirigio-se para a cova já meia aberta.

— Dá-me a enxada, disse elle. Vou eu acabar o trabalho.

O Barbaças agradeceu intimamente aquelle auxilio, porque estava bastante extenuado, e entregou-lhe a enxada.

Raymundo, para quem eram notavelmente menores as difficuldades com que o seu companheiro lutava, pois que além do seu inalteravel sangue frio não se sentia molestado com a sinistra presença de Domingos Vivaldo, a sua robustez não soffrêra alteração e, além de tudo isso, tinha o singular privilegio de zombar das trevas da noite, Raymundo, diziamos, começou por seu turno a cavar a terra, atirando sobre ella successivos e violentos golpes.

Um quarto de hora depois, e já a chuva voltara a cahir em grande quantidade, Raymundo parou de trabalhar.

— Tem a profundidade precisa para occultar o cadaver, disse elle. Bastam uns dous palmos de terra sobre elle... a questão limita-se a evitar que o vejam, e por estes sitios não é de uso transitar-se...

Depois, dirigio-se para o local onde estava o morto.

— Anda cá, Barbaças, ajuda a deitar este infeliz no seu leito.

O Barbaças obedeceu, tremendo.

— Pega-lhe pelos pés, como fizeste ha pouco...

E os dous homens arrastaram o cadaver para junto da cova.

— Toma cuidado, não caias tu no local que destino a meu primo... A terra está um tanto escorregadia...

Barbaças sentio novo calefrio percorrer-lhe o corpo.

Era supersticioso em extremo e as palavras de Raymundo pareciam-lhe prophecia sinistra.

— Não gosto dessas brincadeiras!... rosnou.

Tinham-se approximado da beira do coval.

Neste momento, ouvio-se o estrondo formidavel de um trovão que lhes estalou sobre as cabeças, e toda a planicie onde elles se achavam foi subitamente illuminada pelo clarão do relampago.

Áquella luz fugaz e inesperada, as arvores colossaes destacaram-se, como gigantes phantasmas vestidos de negro; a superficie do solo appareceu inteiramente alagada pelas aguas das chuvas; e os dous miseraveis poderam ver tambem o rosto do finado, ensanguentado, livido, com os olhos e os labios abertos n'uma expressão de horror.

(Continua).

Typ. do Diario.